ANNO LXXIV — Sabbado 29 de Outubro de 1898 — NUMERO 241

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 7

(Continuação)

§ 3.—FORMAS DO SOMNO

No estado psychologico podemos distinguir tres fórmas de somno que imbora não produzam o mesmo resultado sob o ponto de vista do repouso dos orgãos e desapparição da fadiga, são todavia compativeis com o funccionalismo regular da economia.

Somno profundo desacompanhado de sonhos.—Depois de uma grande fadiga, uma marcha longa, um trabalho penoso e aturado que teve como consequencia um exgottamento completo das forças, o somno reveste esta fórma.

Os sentidos intorpecidos, as faculdades mentaes paralysadas e a desapparicão total da consciencia, taes são os caracteres psychicos desta especie de somno.

Os poucos movimentos que durante o somno se possam realizar são puramente reflexos, inconscientes, e tanto mais energicos e numerosos quanto mais profunda fôr a paralysia do cerebro (1).

Quando o tempo de repouso foi sufficiente, o individuo desperta, quér sob a acção de excitações externas, quér por incitações internas (accumulação de urina na bexiga, materias fecaes no recto, etc).

Somno com sonhos.—E' especialmente ás pessoas nervosas, intregues a trabalhos de espirito, que é peculiar esta fórma de somno. Geralmente no primeiro periodo do somno não ha sonhos: as faculdades mentaes repousam. A' proporção, porém, que cada uma dellas vai despertando e entrando em exercicio, as imagens vão-se formando, ligando, combinando, umas vezes desconnexa e caprichosamente, outras vezes logica e racionalmente.

O somno com sonhos, salvo quando se acompanhe de uma actividade mental demasiadamente intensa ou exaggeradamente prolongada, ou se complique de desordens do systema nervoso incompativeis com o descanso (delirio, allucinações, convulsões, pezadellos, etc.), póde ser reparador e em nada prejudicar a saude.

Somno leve ou somnolencia.—Quando a posição escolhida para dormir exige a contracção de alguns grupos musculares para manter o equilibrio do corpo ou da cabeça, o somno reduz-se a um interpecimento mais ou menos generalizado, que não é o somno confirmado, mas que tambem não é a vigilia.

A mais pequena excitação arranca-nos bruscamente desse estado de interpecimento; por isso tal somno nada tem de reparador.

AGRYPNIA E INSOMNIA

A duração do somno depende, como já sabemos, de certas condições especiaes, umas inherentes ao organismo, outras dependentes do grão de fadiga, do estado de saude ou de doença. Um somno demasiadamente curto ou demasiadamente prolongado póde produzir desordens mais ou menos graves na economia.

Uma excitabilidade anormal do systema nervoso cerebro-espinhal, acompanhada de phenomenos nervosos (sonhos, pezadellos, convulsões), excitações periphericas mais ou menos intensas e com especialidade a —dor—, podem accidentalmente perturbar, agitar e interromper o somno.

Estas perturbações do somno designam-se collectivamente por—agrypnia—, e a privação completa do somno denomina-se—insomnia—.

(1) Vid. Hypnotismo e Suggestão, pag. 4.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Outubro, ás 10 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos].

Na discussão do orçamento do ministerio da fazenda no Senado, empenharam-se os Srs. Gonçalves Chaves, Rodrigues Alves, Oiticica e Ramiro Barcellos.

— Na Camara concedeu-se ao Sr. Ernesto Basilio dispensa da commissão de poderes.

— Na discussão do orçamento do ministerio das relações exteriores, o presidente consultou a casa si devia aceitar as emendas suppressivas que foram offerecidas.

Os Srs. Guedelha e Tosta combateram a suppressão da legação da Santa Sé.

O debate foi acalorado a ponto de ser suspensa a sessão.

O Sr. Temotheo da Costa occupou-se da suppressão de diversos consulados.

— Foi approvada a prorogação da actual sessão de 1 de Dezembro proximo.

— Foram tambem approvados os pareceres da commissão respectiva ás emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da guerra, relativas á manutenção dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco e Pará e do laboratorio do Campinho; á autorisação para arrondamento da fazenda nacional de Saicon, cujo producto será applicado ao estabelecimento de coudelarias militares nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas.

— Foi exonerado o contra almirante Justino Proença do cargo de chefe do commissariado da armada, no qual foi substituido pelo contra almirante Carlos de Noronha.

— Foram dispensados na estrada de ferro central de Pernambuco o chefe de trafego da linha e o thesoureiro.

— O primeiro foi substituido pelo Sr. Manoel Clack.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE OUTUBRO DE 1898

A Instrucção Publica

X

Resta-nos fazer ainda algumas considerações a respeito do assumpto que temos tratado n'esta serie, mais longa do que pretendiamos, e que vamos terminar.

Temos procurado apenas conciliar as necessidades, as exigencias da educação moderna com as condições mesologicas, attendendo não só ao clima como ao elemento ethnico, cuja capacidade é um facto dependente ainda da evolução incompleta que nos seus ultimos resultados caracterisarão as aptidões, o vigor, ou a fraqueza da nossa nacionalidade.

Os nossos precedentes não auctorisam suppor que sejamos no sentido biologico dotado de condições favoraveis ao desenvolvimento maximo do trabalho mental; é assim que entre nós não tem apparecido individualidades que representem na esphera intellectual força ou talento superior cuja actividade tenha-se exercido com fecundos resultados nos diversos ramos de conhecimentos humanos; por outro lado é conhecida a nossa proverbial indolencia, ou o desejo de tudo adquirir com pouco trabalho, ou sujeitando-se a habitos severos ou a grande concentração de espirito. Entretanto vislumbra aqui e acolá a luz de uma intelligencia pouco laboriosa é verdade, mas que podia com o cultivo constante, maior esforço e concentração avantajar-se; e isso não será jamais conseguido sem que a educação publica sujeite-se á uma organisação mais methodica, capaz de reagir contra as facilidades, ou esta falta de concatenação, de subardinação de materias de ensino, em que as noções adquiridas extinguem-se apenas terminam os cursos; depois do que, as preoccupações da vida pratica interrompem por uma vez a continuação d'estes estudos incompletos que para bem pouca cousa ou nada serviram, exceptuando aquelles que tiverem de ter applicação no exercicio de qualquer profissão que se tenha adoptado.

E não é mister reduzir a mocidade a fatiga, ao *sur ménage* das forças cerebraes, para sahir-se do systema defeituoso em que nos achamos em materia de ensino. Melhorar, preencher as lacunas existentes, pôr em pratica os principios scientificos que regulam o assumpto, fructo da experiencia dos homens mais competentes do mundo, não é crear obstrucções ao desenvolvimento da intellectualidade brasileira; é antes crear estimulos para que ella se levante, e para que não venham os nossos filhos lamentar no futuro a insufficiencia da educação que receberam, assim como nós mesmos lamentamos a deficiencia da que nos foi facultada, justamente no tempo em que a perda soffrida é irreparavel, pois o periodo mais proprio da vida, aquelle em que o cerebro póde mais facilmente assimilar tudo quanto lhe é novo, passou por uma vez, deixando-nos apenas o outono, a época em que as impressões do passado servem de base ao movimento do espirito, restringindo os horisontes da sua actividade quando tem de assimilar assumptos novos e que lhe são completamente estranhos.

Eis porque a viagem ingreme nos arduos caminhos da sciencia deve ser feita desde a segunda infancia até os alvores da adolescencia, acompanhando a evolução do organismo no seu crescimento, n'este tempo em que o movimento das funcções accelera-se, as cellulas cerebraes renovam-se e reproduzem as impressões anteriores, conservando a maior disposição de receber outras; menor esforço torna-se preciso para obter toda a sorte de acquisições que dependem das faculdades perceptivas, e originam-se das impressões do mundo exterior; a posse do material sobre o qual as faculdades superiores têm de agir mais tarde, habilitadas a entrar no dominio das abstracções, e das generalisações d'onde resulta a descoberta das leis scientificas, ou um progresso no dominio dos conhecimentos. Sem este preparo anterior, e dado justamente no tempo em que elle póde ser efficaz, esterilisaram-se os fructos que mais tarde teriam de ser colhidos.

Eis como está fundada na psychologia a organisação complexa dos cursos de instrucção publica secundaria, que devem servir de base á superior.

Já dissemos que em cinco horas por dia não podem ser estudadas seis materias, e ainda menos sete; assim como achamos muito prolongada a duração de cinco horas destinadas ás aulas de uma classe; e n'este caso julgamos necessario que sejam alternadas as materias durante os dias da semana, versando o estudo e as licções em dias determinados sobre umas e em outros sobre outras; assim como recapitulações na primeira semana do mez sobre as licções dadas no mesmo dia anterior. Seis disciplinas poderiam ser ensinadas n'uma semana, até chegar-se á quarta classe da secção inferior, quando um exame geral teria logar habilitando os alumnos á superior.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇAO DA 1ª DIRECCORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Juvencio da Costa Britto para exercer o cargo de juiz municipal da Victoria por tempo de quatro annos na forma da lei, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Communicou-se á Fazenda.

— O Governador do Estado resolve prorogar por um mez sem vencimentos a licença em cujo gozo se acha o bacharel Eduardo Correia da Silva, juiz de direito do municipio de Villa Bella, para tratar da saúde de pessoas de sua familia.—Communicou-se á Fazenda.

— O Governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite do cargo de juiz municipal da Victoria.—Communicou-se á Fazenda.

— O Governador do Estado resolve nomear para o municipio de Tacaratú os seguintes supplentes do juiz municipal na ordem em que estão collocados: major Innocencio Correia Lima, capitão Antonio Martins Cavalcante e José Victor Cavalcante.—Communicou-se as respectivo juiz de direito.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Silva Ramos, resolve prorogar por 45 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa Bella, para o qual foi nomeado por portaria de 2 de Agosto ultimo.—Communicou-se á Fazenda.

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que por motivo de molestia em pessoa de sua familia, foi obrigado a dar no periodo de 1 a 15 de Junho ultimo o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Ingazeira.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 20 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Gravatá, o major Felix Justino Correia de Miranda, para o qual foi na mesma data nomeado pelo juiz de direito do referido municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Francisco Alves Crateu Netto, segundo participou em officio de 23 de Agosto ultimo, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Cabrobó, para o qual foi na mesma data nomeado pelo juiz de direito daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve conceder ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior a exoneração que pedio do cargo de secretario da Repartição Central da Policia, e nomear para o mesmo cargo o bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite. — Fizeram-se as devidas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Setembro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José da Silva Lemos Guimarães, 1.º official da 2.ª secção da 2.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao consul da Inglaterra.—Não podendo ir ao lamarão, onde se acha o navio chefe da esquadra ingleza em viagem pelo Brazil, comprimentar o almirante Charles J. Morcock, em vista de meu estado de saúde, rogo ao Sr. consul a fineza de participar-lhe esta falta involuntaria e de transmittir-lhe as minhas felicitações pela promoção ao elevado posto com que foi distinguido pelo seu governo.—Renovo ao Sr. consul os protestos de estima e consideração.

Expediente do Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente substituto da Escola de Engenharia, renunciou o resto da licença em cujo gozo se achava, reassumindo em 24 do corrente o exercicio de suas funcções, conforme participou o director daquella Escola em officio n. 176, de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Setembro de 1898

Officios:

Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Movendo o Dr. F. Steinrie ex-professor da Escola Industrial Frei Caneca uma acção contra este Estado perante o Real Tribunal Supremo de Berlim recommendo-vos que providencieis no sentido de ser com urgencia constituido advogado da Fazenda Estadoal perante aquelle Tribunal Dr. Jenler conforme solicita no officio junto o Ministro Brazileiro naquella capital.

N. 24.— Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.— Autoriso vos a admittir como alumno gratuito deste estabelecimento o menor Affonso, filho de Philomena Mazzarelli, acompanhando a este a certidão de idade do referido menor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear para os Municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de Juizes Municipaes.

CABO

1.º Dr. Antonio de Souza Leão.
2.º Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.
3.º Capitão Pedro Carneiro Leão.

GRAVATA'

1.º Major Felippe Corrêa de Santiago.
2.º Manoel Bezerra de França.
3.º Fracisco Gomes de Araujo.—Communicou-se aos respectivos Juizes de Direito.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, resolve prorogar por 35 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Floresta para o qual foi nomeado por portaria de 2 de Agosto ultimo.— Communicou-se a Fazenda.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito do Municipio da Gloria de Goytá e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder lhe um mez de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude devendo entrar no gozo da referida licença dentro do praso de 15 dias.— Communicou-se a Fazenda.

Officios:

Ao Presidente do Conselho Municipal de Jaboatão.— Em solução ao vosso officio de 23 do corrente em que representa contra o facto de ter o Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, Juiz do 1.º districto, formado residencia fóra da séde desse municipio, onde só raramente apparece com grave prejuizo dos interesses da Justiça, consultae se lhe deve ser applicada a doutrina do Aviso de 14 de Novembro de 1877, ou o disposto no art. 34, § 1.º da Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, declaro-vos que os Juizes de Districto, segundo dispõe o art. 8 de Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno só poderão ser suspensos ou perder o logar, por effeito de sentença.

O facto d'aquelle funccionario residir fóra do districto de sua jurisdicção, sem licença de seu superior legitimo, contra a expressa disposição do art. 7 da citada lei, constitue falta de execução no cumprimento do dever para o qual o Codigo Penal estabelece pena que só em virtude de sentença e em processo regular lhe deverá ser imposta.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Pela verba do art. 2 § 1, n. 46 do orçamento vigente mandae pagar a Pereira Carneiro & Ca. depois de devidamente sellada a conta junta a quantia de quinhentos e sessenta e tres mil e oitocentos reis (563$800) provenientes de seis fardos de xarque fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noranha no corrente mez.

— Ao Dr. Chefe de Policia.— Providenciai para que seja removido da Casa de Detenção para a cadeia de Olinda o preso José Pinheiro Lopes, cujo requerimento acompanhou o vosso officio n. 511 de 21 do corrente, que assim respondo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, Juiz Municipal de Taquaretinga, segundo participou em officio de 23 do corrente, assumiu n'essa data o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito por ter sido o funccionario effetivo removido para o Municipio de Caruarú.

Ao mesmo.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Amaro de Souza Costa, segundo participou em officio de 21 do corrente assumiu n'essa data o exercicio interino do cargo de Juiz Municipal de Iguarassú na qualidade de 3.º supplente.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, segundo participou em officio de 3 do corrente, assumiu no dia antecedente o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Ingazeira para o qual foi nomeado em 2 de Agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 862 de 23 do corrente mez, mandou pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 do orçamento em liquidação, a quantia de 21$060 que lhe é devida, conforme os documentos juntos, de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Junho ultimo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Attendendo á representação que me dirigio o juiz de direito interino de Villa-Bella, a respeito da qual informastes em officio n. 1241 de 16 do corrente, recommende-vos que providencieis para que, d'ora em diante, os vencimentos das praças destacadas naquelle municipio sejam remettidos pela repartição dos correios.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—A vista das informações annexas ao vosso officio n. 860, de 23 deste mez, mandai pagar ao Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a quantia de 909$040 que lhe é devida, conforme os documentos juntos, de telegrammas transmittidos e passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo, devendo correr a despeza pela seguinte fórma: 818$17? pelo n. 42, 67$720 pelo n. 79 do art. 2.º § 1.º e 22$343 pelo n. 37 do § 1.º tudo do orçamento vigente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 31 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Fondella Cockles & C., a quantia de 179$700 a que têm direito, segundo as informações que acompanharam o vosso officio n. 863 de 24 deste mez, importancia do fornecimento por elles feito de objectos de expediente da policia maritima no mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao Sr. Dr. director do "Diario Official"—Peço vos que vos digneis providenciar no sentido de ser publicado por conta deste Estado no "Diario Official" por espaço de 15 dias o edital constante do incluso retalho do "Diario de Pernambuco," chamando concurrentes ao fornecimento de fardamento e outros artigos ás praças do Corpo de Policia.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo resolvido acceitar a proposta, aqui junto, em original, apresentada, em virtude de concurrencia publica, pelos negociantes Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o semestre de Outubro do corrente anno a Março do vindouro, recommendo vos que, de accordo com as condições contidas na referida proposta, mandeis lavrar termo de contracto com os mesmos negociantes para o fornecimento de que se trata no alludido semestre; ficando elles sujeitos as clausulas do edital de 20 deste mez, do qual vos remetto copia para os devidos fins.—Fizeram-se as devidas communicações.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Setembro de 1898

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3.º official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro que ficam justificadas as faltas dadas pelo peticionario por motivo de molestia no periodo de 6 a 14 de Julho findo.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Outubro de 1898

Coronel Manoel Bezerra dos Santos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Caetano da Costa e Silva.—Sim, por mais 30 dias, João José Tavares de Sá Filho.—Justifico as faltas.

José Pedro de Almeida. — Pague-se, de accordo com as informações.

Directoria Geral da Fazenda do Estado.—Volte ao Thesouro, para que a Recebedoria informe quaes são os proprietarios que foram multados, pela Inspectoria de Hygiene.

Manoel da Costa Pereira. — Escripture-se.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Restitua-se.

Major João C. de Aquino Guerra.—Pague-se de accordo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 27 de Outubro de 1898

Sociedade Beneficente de Nazareth, requerendo o pagamento da quarta prestação de 250$000 da subvenção votada no exercicio de 1897 a 1898 pelo Congresso Estadoal, como auxilio ao hospital a cargo da mesma sociedade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Augusto Xavier da Maia, recorrendo contra a eleição municipal de Palmares, realizada a 5 de Outubro corrente.—Nego provimento do presente recurso pelos motivos constantes da Portaria de hoje.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 27 de Outubro de 1898

Francisco Antunes da Silva, contractante da construcção da Escola de Pão d'Alho pedindo prorogação de oito mezes para concluir o mesmo edificio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 230. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Outubro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Theotonio Vicente Ferreira e Manoel de tal, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Frederico Prazeres, preso em flagrante delicto, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bellarmino Ferreira da Silva, por offensas a moral publica.

Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que hontem falleceu na enfermaria d'aquelle estabelecimento, victima de tisica pulmonar, o sentenciado Manoel Damião do Nascimento, conhecido por *Batinga*, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

Pelo subdelegado do Recife me foi communicado que hontem prendeu em flagrante delicto o individuo Freodonio Bezerra, na occasião em que furtava da casa commercial de Candido Ferreira Cascão sita á rua da Cruz n. 30 um fardo contendo 200 saccos de algodão, um candieiro, uma prensa para papel e um canivete.

Contra o mesmo procede a referida autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o delegado de policia de Garanhuns que no dia 15 do corrente no logar Genipabeiro d'aquelle municipio, José Corrêa Villela, foi gravemente ferido com um tiro de emboscada.

Aquella autoridade procede as deligencias da lei, afim de descobrir o criminoso que evadio-se após a perpetração do crime.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que n'aquella data, no logar Cajueiro do referido municipio os individuos Antonio Mendes de Carvalho, Antonio Marques da Fonseca e José Marques da Fonseca, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do primeiro e sahir o ultimo gravemente ferido.

Os criminosos foram presos em flagrante delicto e contra os mesmos procede aquella autoridade de accordo com a lei.

No dia 13 do corrente em terras do engenho Sant'Anna, do municipio de Palmares, os individuos Antonio Vicente e Antonio Joaquim de tal travaram lucta entre si resultando sahir o primeiro gravemente ferido.

O respectivo delegado fez vistoriar o offendido e procede as deligencias da lei, contra o delinquente que evadio-se.

O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, delegado de policia do municipio da Pedra, recolheu a cadeia alli existente o individuo de nome Manoel Lopes Pernambuco, que voluntariamente se apresentou áquella delegacia, por se achar pronunciado n'aquelle municipio, em crime de morte.

N'esta data foram remettidos ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, as deligencias policiaes procedidas contra Antonio José Damasceno, autor do ferimento praticado em Manoel Alexandre do Nascimento e as procedidas contra Jorge Francisco do Nascimento, autor dos ferimentos que soffreu Salustiano Pereira Gonçalves.

O capitão Francisco Corrêa de Mello, assumio no dia 5 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras do municipio do Bonito, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Outubro de 1898

O Commendador Francisco Teixeira Baltar e Francisco de Barros e Silva.—Informe a primeira Secção.

João Mayrink dos Santos Cavalcante, Theresa Maria d'Annunciação Cavalcante e Joaquina de Braga Torres.—Certifique-se.

Manoel Gomes Saraiva.—Deferido com relação ao exercicio corrente e em vista da informação.

Eugenio Lucio de Moraes Mesquita Pimentel.—Deferido, em vista da informação e o disposto na 2ª parte do art. 61 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Jovimiano Paz Barreto. — Informe a 3ª Secção.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Na sessão do dia 11, foi nomeado o Sr. A. Azeredo para substituir na commissão de obras publicas o Sr. Justo Chermont.

O Sr. Leite e Oiticica occupou-se ainda da administração do Hospicio Nacional de Alienados; tendo respondido ás suas observações o Sr. Gonçalves Ferreira.

Na ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto do Senado, regulando a decretação do estado de sitio.

Oraram os Srs. Alvaro Machado e Ruy Barbosa, que offereceu emendas ao substitutivo do Sr. Gonçalves Chaves; e ficou a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma já publicada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão do dia 19, tambem o Sr. Ildefonso Lima tinha em mãos uma porção de reprezentações contra o divorcio; e não querendo guardal-as para seu uso, aproveitem a hora do expediente, inscreveu-se, pedio a palavra, fez um discurso contra o divorcio e mandou á mesa as representações com 40 ou 45 mil assignaturas de catholicos.

O Sr. Edmundo da Fonseca não perdeu a opportunidade de dizer o que pensa sobre taes representaçõez, assignalando que ellas não podem e não devem influir no espirito da Camara, porque as assignaturas não são espontaneas e sim arranjadas por processos diversos, sob a immediata intervenção dos padres. Vingue esta intervenção dos padres na politica e chegaremos ao ponto em que as nações estrangeiras poderão dizer: « *E' o ultimo reducto do fanatismo religioso!* »

Terminada a hora do expediente, o Sr. Rodolpho Abreu pedio a palavra « para um negocio urgente » e formulou requerimento solicitando urgencia para a discussão do seu requerimento sobre o caso da Empreza viação do Brazil, sem prejuizo das votações da ordem do dia. A Camara concordou e assim foi feito, sendo approvadas as seguintes materias:

Requerimento do Sr. João Lopes, mandando voltar á commissão de orçamento o credito de 200:000$ destinado aos estudos para melhoramento do serviço de abastecimento d'agua nesta capital;

Credito de 30:366$ destinado ao pagamento dos engenheiros e conductores technicos da Inspecção Geral de Obras Publicas do Districto Federal, em 3ª discussão;

Emenda do Senado reduzindo na força naval o numero de praças do corpo de infanteria de marinha (de 600 a 450) por 64 votos contra 55;

Emenda do Senado ao projecto da Camara, que regula o julgamento dos crimes de moeda falsa, contrabando e peculato, em discussão unica;

Projecto relevando a prescripção em que incorreu D. Anna Coelho de Figueiredo, para rehaver a importancia de...... 216$630 que indevidamente foi descontada no soldo que lhe coube por morte de seu marido, capitão Joaquim Soares de Figueiredo;

Projecto autorizando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado para tratar de sua saude, ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Octavio Augusto Borges.

Terminadas as votações e em virtude da urgencia votada, entrou em discussão o requerimento em que o Sr. Rodolpho Abreu pergunta ao governo se, ao executar a discussão legislativa de revisão do contrato da Empreza Viação do Brasil, tinha já conhecimento do plano de transferencia da sé e da mesma companhia para a capital da Bahia e da venda de acções effectuada pelo Banco da Republica ao governo desse Estado.

O Sr. Paranhos Montenegro, que estava inscripto, desistio da palavra depois de declarar-se satisfeito com o discurso pronunciado pelo Sr. Tosta, na sessão do dia 17.

O Sr. Rodolpho Abreu sustentou mais uma vez o seu requerimento, [illegible]

que bem defendia os interesses de Minas contra os intuitos do governador da Bahia, em transformar em empreza exclusivamente bahiana a Empreza Viação.

Oraram ainda os Srs. Matta Machado, Augusto Clementino e Arthur Rios, este ultimo salientando que a operação de compras de acções da empreza em questão é licita e que a honorabilidade dos deputados que nella entraram, usando de um direito, não foi posta em duvida.

Encerrada a discussão, levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

CEARÁ

Datas até 23 do corrente.

A Assembléa Legislativa foi prorogada até 31 do corrente.

— O deputado Agapito Jorge dos Santos deu denuncia contra o coronel Carlos Miranda, 1.º vice-presidente do Estado, baseado na disposição do art. 54, § unico, da Constituição Estadoal, que estatue assim: «E' vedado ao presidente e vice-presidente do Estado, sob pena de perda do cargo, acceitar favores ou concessões do Estado».

Foi esta disposição constitucional que o coronel Miranda burlou, contractando com varios estabelecimentos estadoaes o fornecimento de ambulancias.

A esse respeito correndo logo que as commissões incumbidas de estudar o caso dariam parecer favoravel á denuncia, effectivamente isso, se deu, e no dia 19 a assembléa approvou o parecer considerando vago o lugar de 1.º vice-presidente, e mandou proceder á eleição.

Apresentou parecer contra, em separado, o deputado Padre Barreto.

Em frente ao palacete da Assembléa queimaram foguetes.

— Consta que é candidato official o Dr. Moreira.

— Uma industria que aqui se vai desenvolvendo animadoramente e tem dado os melhores resultados a realisação do problema da panificação do milho, tão discutido no Rio de Janeiro pelos Drs Antonio Ennes e Campos da Paz, dous propagadores da agricultura brazileira.

Não só devido á elevação de preços da farinha de trigo como igualmente no intuito da descoberta de uma nova producção, têm os nossos padeiros emprehendido a manipulação da massa do milho em substituição daquella farinha, cuja importação tem diminuido consideravelmente.

Quer em pão para as mesas, quer em biscoitos de todos os feitios e tamanhos, vai sendo o milho aproveitado pelas padarias, com as maiores vantagens sobre o trigo.

De sabor agradavel e nutritivo, os preparados do milho convêm muito mais ao povo, tanto pela adaptação do paladar a elle acostumado, como pela diminuição do preço, visto que não precisamos importal-o.

E' uma bôa industria e sobre tudo muito patriotica e nativista.

— O Dr. Solon publicou um artigo sensacional denunciando ameaças e offensas á sua pessoa, pelo ajudante de ordens do presidente.

— Aqui esteve o notavel tenor portuguez Sr. Gaspar Nascimento, que realisou nos salões do Club Iracema, perante numeroso e escolhido auditorio, um brilhante concerto vocal e instrumental, auxiliado pelo festejado violinista cearense Henrique Jorge, e pela applaudida pianista Beatriz Simões.

Nascimento seguio para o sul, onde vai dar alguns concertos n'outros Estados da União.

— Está grassando nesta cidade a variola.

— Foi nomeado o Sr. Benjamin Acciol para o lugar de fiscal dos telegraphos do Estado.

Trata-se de prolongar a linha do Icó ao Crato.

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A *Gazeta da Tarde* affirma existir uma circular assignada pelo tenente-coronel Henrique de Magalhães, major Pinto Bucelle e capitão medico Alexandre Lisboa, pedindo a adhesão ao General Telles, para ao protesto contra os exercitos policiaes, attentatorios á Constituição e integridade da Nação».

O mesmo jornal publica o seguinte telegramma de S. Gabriel:

«A guarnição declara unanimemente não concordar com a vossa circular, por julga-la anti-patriotica».

Corre que a de S. Borja deu igual resposta.

O General Telles recebeu adhesão do Club Civico e da redacção de *Social*, do Livramento.

— O Dr. Olyntho de Oliveira devia responder no dia 20, pelo *Correio do Povo*, ao artigo da *Federação*, a proposito do seu discurso.

— Consta que o governo do Estado dirigio um telegramma reservado ao Dr. Vasco Pinto Bandeira, sub-chefe da quarta região policial, a quem pertence a cidade Bagé

— O jornal *Tribuna do Povo* vai publicar manifesto assignado pelo general Menna Barreto, commandante da guarnição do Livramento, acompanhando brilhante resposta dirigida pelo general Telles á mensagem do presidente do Estado.

— No dia 17 chegou a Urugayanna, onde assumio o commando da guarnição, o coronel Alves Leite de Oliveira Salgado, cujos amigos foram esperal-o em Ibirocary e offereceu-lhe um baile no dia 29.

— Além do telegramma que Menna Barreto dirigio a Telles, enviou mais aquelle general o seguinte do coronel Henrique Magalhães, commandante do 31 de infantaria: «Guarnição Livramento acompanha jubilosa o illustre chefe».

De diversos pontos deste Estado são enviadas felicitações ao general Carlos Telles por importantes personagens e por muitos civis e militares.

— Consta com fundamento que a guarnição de Bagé, por intermedio dos commandantes de corpos, dirigio circular a todas as guarnições do Estado, solicitando solidariedade com a resposta do general Telles a mensagem presidencial, invocando e concitando o espirito de classe no intuito de abater a força policial do Estado e promover a sua dissolução e desarmamento.

Esta noticia produzio geral alarme na população da fronteira.

Estamos tambem informados de que a guarnição do Alegrete repellio a circular allegando ser sediciosa e não ter a força federal intervenção nos negocios do Estado.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente.

A Camara dos Deputados na sessão de 19 manteve a emenda do Senado reduzindo de 600 a 450 o numero de praças do Corpo de Infantaria de Marinha.

— Reunio-se hontem, sob a presidencia do Sr. Francisco Veiga, a Commissão de Orçamento da Camara, estando presentes todos os seus membros.

Depois de larga discussão sobre a orçamento das Relações Exteriores, a Commissão resolveu aceitar o voto em separado do Sr. Serzedello Corrêa que foi encarregado de redigir o projecto com a suppressão das legações da Russia e Austria-Hungria, que não serão restabelecidos mantendo-se, porém, para os ministros o ordenado e a representação

As legações são divididas em duas ordens: nas primeiras os ministros terão 6:000$ de ordenado e 18:000$ de representação; nas segundas 6:000$ de ordenado e 12:000$ de representação. Nestas ultimas legações ha um augmento de 2:000$ compensado pela diminuição feita na verba extraordinaria no Exterior e ajuda de custo.

E' certo, pois, que o Orçamento que vai ser apresentado apezar de restabelecer alguns consulados, os quaes dão renda, apresenta ainda uma economia sobre o orçamento em vigor.

A Commissão resolveu assim proceder de accordo com o relator por entender este anno as economias se impõem razões mais fortes do que no anno passado.

O Sr. Paulino Junior, que havia proposto que não se restabelecessem as legações da Russia e Austria-Hungria, propoz ainda depois de rejeitada esta idéa que não se restabelecesse a gratificação, mas que fosse reunida á representação e isso foi approvado com a condição lembrada pelo Sr. Serzedello de não se diminuir os vencimentos dos ministros que se acham em legações de 1.ª ordem e de elevar um pouco a representação que percebem presentemente os ministros do Perú, Bolivia, Venezuela, etc

S. Exc. entende que o ordenado e a representação desses ministros devem ser de 18:000$ e não de 16:000$000 e isto foi aceito.

Vencidos estes pontos, foi S. Exc. encarregado de relator de orçamento por ter o Sr. Deputado Alcindo Guanabara se mantido irreductivel em sua proposta, que é a que esta consignada no relatorio do Sr. ministro do Exterior.

— Por portarias de 19 do corrente foram nomeados: o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier para commandar a flotilha do alto Uruguay; o 1º tenente Arthur Frederico de Almeida Albuquerque para commandar a canhoneira *Cananéa*.

Foram exonerados: do commando da canhoneira «Cananéa» o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier; do commando da flotilha do Uruguay o capitão de mar e guerra José Ignacio Borges Machado

— Foi nomeado o chefe de secção da alfandega da Bahia João da Silva Gouveia para o logar de inspector em commissão da alfandega de Santos.

— Respondendo a um aviso do ministerio das relações exteriores o Sr. ministro da industria e viação, relativamente a uma nota da legação da Allemanha a proposito de ajuste sobre permutas de encommendas postaes—declarou-se-lhe que só a experiencia adquirida com a execução do accôrdo entre o Brazil e Portugal poderá offerecer opportunidade para taes negociações com outros paizes.

— O corpo diplomatico offerecerá quarta-feira proxima, 26 do corrente, no hotel das Palmeiras, um banquete ao Sr. ministro das relações exteriores.

— Foram promovidos: a 2.º official, o 3.º dos correios do Rio Grande do Sul Antonio Jacintho Pereira, e a 3.º, o amanuense Antero Freitas Lobo.

— Reunio-se no edificio do Concelho Municipal, a directoria da Sociedade Commemorativa, das Datas Nacionaes.

Aberta a sessão, o major Alvarenga Fonseca propoz que, no dia 2 de Novembro, a sociedade mandasse depositar coróas sobre os tumulos de varios brazileiros notaveis, ficando resolvido que diversas commissões fossem aos tumulos de Rio Branco e Ferreira de Menezes, representando a campanha abolicionista; Osorio, Caxias e Tamandaré, as glorias militares; Mauá commercio e industria; Deodoro, Benjamin Constant, Floriano Peixoto e Saldanha Marinho, a propaganda republicana; José de Alencar, letras patrias; Dantas e Cotegipe, os vultos politicos do antigo imperio; João Caetano, as artes.

As corôas destinadas a Osorio, José de Alencar e João Caetano serão depositadas nas respectivas estatuas.

— Tratou-se depois do 15 de Novembro.

Entre varias idéas apresentadas, ficou resolvido a realização da seguinte:

Grandes regatas, festival infantil no parque da praça da Republica, festas no frontão por amadores e profissionaes, e no velodromo; alvorada na praça da Republica, bailes populares, fogos de artificio, ornamentação nas ruas centraes da cidade e, muito possivelmente, uma grande batalha de flores.

Foi nomeada a seguinte commissão para levar a effeito, não só as festas no dia 15, acima enumeradas, como outras quaesquer que lhes pareçam razoaveis: capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, major Alvarenga Fonseca, capitão Carlos Pinto Barreto, capitão Antonio Henrique Caetano da Silva e Joaquim Marques da Silva.

— Foi designado para servir em commissão na Alfandega do Rio Grande do Sul o 3º escripturario extincto da do Pará, Antonio Aurelio de Menezes.

— O Sr. ministro da industria e viação dirigio o seguinte aviso ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

"Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas representações dos empregados dos Correios dos Estados da Parahyba e Piauhy, pedindo ao Congresso augmento dos seus vencimentos.

Este ministerio considera procedente o pedido dos referidos empregados, attendendo ás difficuldades com que lutam naquelles Estados, e pensa que igual medida deve tambem ser adoptada em relação aos funccionarios federaes, que trabalham nos Estados ultimamente flagelados pela secca."

FINANÇAS E COMMERCIO

Finanças Uruguayas

El Telegrafo Maritimo, orgão dos interesses commerciaes na Republica do Uruguay, publicou o seguinte artigo relativo ás finanças da Nação Oriental:

«Cada vez que se publica o quadro demonstrativo da nossa divida, um sentimento de tristeza opprime o coração dos bons cidadãos ao comparar o estado decadente e ruinoso da fazenda publica com as condições do nosso paiz, apto para que nos pudessemos ter dado vida economica melhor do que a dos outros Estados sul-americanos.

A nossa terra é fertil, o clima propicio para tudo; ha portos magnificos, rios navegaveis e em nosso territorio occultam-se riquezas que até hoje ainda não pudemos explorar.

Temos uma Constituição que protege todos os direitos e assignala direitos e leis que alentam a immigração protegendo o trabalho.

Finalmente, estamos em communicação com quasi todos os principaes paizes do mundo e o nosso proprio caracter nacional presta-se a essas uniões felizes dos povos no campo do progresso.

Apezar de todas essas vantagens vemonos obrigados a permanecer em uma vida quasi estacionaria, ganhando com trabalho para satisfazer a accumulação das nossas dividas, sem poder empregar nem um *peso* dos rendimentos publicos em alguma cousa que augmente os meios de trabalho e accelere o progresso geral.

A enorme divida, que pesa como um mundo sobre a nossa população, sobre os nossos recursos e sobre a nossa riqueza paralysada, em grande parte é a nossa verdadeira rémora.

Em Dezembro de 1897 essa divida circulante subia a 120.765.957 *pesos ouro*; d'esta data até 30 de Junho de 1898 diminuio..... 449.422 *pesos*, mas d'aqui a pouco tempo subirá a 125.415.675 *pesos*, logo que se sancionar a lei relativa aos *Certificados de thesouraria*.

Empregando uma phrase commercial, podemos dizer que a nossa divida, desde 1865, diminue por partida simples e augmenta por partida dobrada, o que quer dizer que desde 1865 até hoje gastamos muito, porém muito mais do que dão os nossos impostos, apezar de terem sido augmentados consideravelmente.

Com um systema como este, em que estavam transtornadas todas as regras, em que se mediam as *entradas* com as *sahidas*, sem que esta medida tenha evitado que as despezas se desbordassem, quiçá outro paiz menos resistente do que o nosso teria desapparecido do numero das nações independentes.

D'este modo custa a comprehender-se como ou por que milagre, quando tem apparecido alguns dias felizes, em meio de tantos annos de desmantelo economico e financeiro, ainda assim sentimos o vigoroso esforço do paiz para recuperar as suas primitivas posições. A nação deve, com onze *dividas circulantes*, dividas externas, internas e internacionaes, *pesos* .... 129 315.675.

Não é tudo. Dentro de poucos dias essa somma, com a divida dos *Certificados de thesouraria* subirá a 125.000.000 e ainda não é tudo.

Uma mensagem do Poder Executivo mandada ao Conselho de Estado pede segunda série do emprestimo extraordinario de 1897; para poder satisfazer muitos creditos pendentes ja reconhecidos e liquidos e outros em tramitação, deviam saldar-se com aquelle emprestimo

Este pedido é feito com urgencia pelo Poder Executivo e justo é que se conceda, porque o direito dos credores para cobrar o que lhes deve não póde ser desconhecido

A quanto, porém, ascenderá esse novo engorde do nosso *ventrudo passivo*?

Ainda não o sabemos, como tambem não sabemos a quanto chegará o que chamamos *Divida deferida* que se negociava na Bolsa do Commercio e que não está comprehendida na lei do emprestimo de 1897. O que sabemos é que não tardará muito que a nossa divida alcançará ao numero de 130.000.000 de *pesos* (837.416:703$510), no cambio actual, isto sem contar outra *cauda*, bastante cabelluda, que está um pouco esquecida lá pelo Norte da Republica. Sabemos perfeitamente que o actual governo só representa neste gravissimo mal o papel de victima.

Recebeu todo o peso de tão grave situação e muitissimo fará se conseguir applicar lhe algum remedio.

Entretanto, é seu dever ir organisando e satisfazendo todos atrazos a é que possa dizer-nos com toda a verdade: já não ha mais o que aggregar ao nosso *passivo*: agora tratemos de diminuil-o custe o que custar

Se da tabella da divida passamos para o quadro demonstrativo do *quantum* do pagamento annual em 1 de Julho de 1898, vemos que o pagamento foi o seguinte:

	Pesos cent.
Juros	4.861:961.86
Amortisação	1 066:774.21
Total	5.928:381.10

Muito proximo de 6 milhões de *pesos* (ao cambio actual 39.574:468$085).

Depois disto, se compararmos a divida e o serviço de juros e amortisação com os 800.000 habitantes que formam a população da Republica teremos:

Divida por habitante	150 pesos
Juro e amortisação por habitante	7 »

E' muito possivel que não se ache um resultado semelhante em nenhum paiz do mundo.

REVISTA DIARIA

Actos Officiaes—O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 553, de 8 do corrente, creou, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de—Quipapá—, denominado—Jurema—, com os seguintes limites: A começar da serra do—Monte do Turco—em direcção aos lugares—Brejão e Conceição—e d'ahi a tapera de—Francisco Marques—, dividindo com o municipio de Panellas em linha recta, de conformidade com a Lei n. 1481 de 2 de Julho de 1879, até encontrar o municipio de Altinho pela estrada que do logar—Santa Rosa segue para S. Bento; descendo pela mesma estrada até o Lagêdo do Tambôr, dividindo com o districto de Queimadas, seguindo pela estrada—Bastião—até o rio Pirangy e d'ahi para o ponto de partida; e nomeou para subdelegado, 1º e 2º supplentes do referido districto, capitão José Quirino de Andrade, tenentes Antonio Manoel Pessôa e Laurentino José da Silva, na ordem em que vão collocados.

Regulamento da Recebedoria—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista as considerações constantes do officio, que, sob n 647 de 28 de Setembro ultimo, lhe dirigio o Administrador da Recebedoria, e de pleno accordo com o parecer que, sobre o assumpto do mesmo officio, emittio o Director Geral da Secretaria da Fazenda em data de 22 do corrente; resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição do Estado, alterar o Regulamento de 10 de Junho ultimo, na parte que se refere ás multas impostas por differença na qualidade ou excesso no peso, numero e medição das mercadorias mencionadas nas listas de despacho, e determina que as referidas multas, quer se trate de exportação, quer de importação de generos sujeitos a imposto, sejam cobrados na importancia da differença em tres dobros dos respectivos direitos, revertendo metade d'ellas para o Fisco e a outra parte em favor do empregado que houver verificado o facto. —*Joaquim Corrêa de Araujo*

O supplemeto do Seculo.—Mais uma vez fomos visitados pelo espiritismo semanario illustrado que se publica em Lisbôa. —O supplemento illustrado d' *O Seculo*.

Em suas oito paginas o alludido periodico apresenta se digno de leitura.

Obrigados a Livraria Leopoldo Silveira, pela remessa que fez-nos.

Festa de S. Miguel.—Realiza amanhã, 30 do corrente, a Commissão Zeladora da Capella de S. Miguel em Afogados, com explendor, a festa de seu Padroeiro o Archanjo S. Miguel.

Haverá na madrugada d'aquelle dia uma missa, tocando na occasião o Club Muzical Afogadense.

Entrará a missa solemne as 11 horas do dia e occupará a tribuna sagrada o grande orador Conego Machado, a noite haverá *Te Deum* e será o Pregador o Vigario de Olinda o Rvd. Augusto Bevenguer, além das bandas que tocarão a tarde e brinquedos populares, á noite será queimado um explendido fogo de artificio feito a capricho por eximio artista.

Estrada de Limoeiro.—Em seguida publicamos a circular que a administração geral d'essa estrada deixou em Londres dirigida aos respectivos accionistas:

The Great Western of Brazil Railway Company Limited 2 Coleman Street, London E. C. » 12 de Outubro de 1898.

Senhor (ou Senhora).—Sem duvida V. S. é sabedor de que os Srs. N. M. Rothschild & Filhos por parte do Governo dos Estados Unidos do Brazil publicaram em Junho ultimo um projecto pelo qual os juros garantido a diversas Estradas no Brazil para o presente e dois annos vindouros serão pagos em Titulos Brazileiros de 5 % por anno em lugar de em ouro como até então.

O effeito de tal medida tem sido reduzido consideravelmente o rendimento disponivel para o dividendo d'esta Companhia visto como o producto dos Titulos recebidos para o primeiro semestre (os quaes os Directores venderam por 75 1/2 por cento) foi apenas sufficiente para pagar os dividendos fixos dos Debenturos vencidos no referido semestre e os Directores sentem ter de informar a V. S. que o resultado final do primeiro semestre d'este anno não admitte que seja declarado um dividendo «interium».

Quanto a um dividendo final não se póde fazer juizo por emquanto, visto que dependerá do Cambio e o movimento das Safras do Assucar, Algodão e outros productos que tem de entrar nos ultimos mezes do anno.

Sou de V. S. Criado e Obrigado.—(Assignado).—*Henry Watts*. Secretario.

Recurso eleitoral.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Outubro de 1898.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Ladislau Augusto de Oliveira Fonseca e outros eleitores do municipio de Gravatá, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro findo para Prefeito e Membros do Concelho Municipal, e no qual pedem a nullidade da mesma eleição;

Considerando que de informações fidedignas e das actas remettidas a este Governo consta que as mesas foram regularmente eleitas pelos Membros do Concelho e seus immediatos em votos;

Considerando que, para ser decretada a nullidade de um pleito eleitoral, não é sufficiente a simples apresentação de protestos;

Considerando que os que foram exhibidos pelos recorrentes carecem de fundamento, pois consistem na allegação de que alguns votos foram dados a cidadãos para os quaes não eram destinados:

Resolve, mando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897 negar provimento ao mencionado recurso para o fim de julgar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do referido Conselho que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para cada um dos eleitos.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Contracto de loterias—O Governador do Estado, tendo em vista as propostas apresentadas em concurrencia publica para exploração do serviço de loterias em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, resolve, usando da autorisação constante da Lei n. 315 deste anno contractar dito serviço com o cidadão Francisco José Dias Pereira mediante as seguintes clausulas:

1.ª—Fica o contractante investido do direito de extrahir as loterias autorisadas pelo n. IX do art. 1.º da citada lei n. 315 de 30 de Junho ultimo por espaço de dous annos contados da data da execução do contracto.

2.ª—As loterias serão extrahidas em machinas Fichet ou outras mais aperfeiçoadas e os planos organisados pelo contractante, sujeitos a approvação do Governo. Seja qual fôr o capital de cada loteria 60 % serão distribuidos em premios.

3.ª—Fica o contractante obrigado á durante o prazo do contracto, entrar para os cofres do Thesouro com a importancia annual de cento e vinte contos de reis em prestações trimestraes, de trinta contos cada uma, sendo que em caso algum, qualquer que seja o numero das loterias extrahidas o mesmo quando nenhuma faça extrahir poderá eximir ao cumprimento desta obrigação. O recolhimento destas prestações se fará adiantadamente até o primeiro dia util de cada trimestre.

4.ª—A extracção das loterias assim como a venda de bilhetes e mais serviço a cargo do contractante será fiscalisada pelo Governo que nomeará agente de sua confiança para este fim devendo o contractante recolher ao Thesouro mensalmente para remuneração ao fiscal a importancia correspondente á cincoenta mil reis por cada extracção.

5.ª—Durante o prazo de que trata a clausula 1.ª não poderá o Governo effectuar contracto sobre loterias e o contractante será isento de todo e qualquer imposto estadoal que directa ou indirectamente possam incidir sobre o serviço das mesmas.

6.ª—Dentro de noventa dias contados da extracção de cada loteria recolherá o contractante ao Thesouro com a respectiva lista os bilhetes premiados e a importancia dos premios que não tenham sido reclamados. Os premios depositados no Thesouro serão pagos aos portadores que os apresentarem dentro de um anno da data da extração: depois deste praso prescreverão em favor do Passeio Publico.

7.ª—O contractante garantirá a fiel execução do contracto com uma fiança de trinta contos de reis que perderá para o Estado no caso de infringir qualquer das clausulas estipuladas, ficando o contracto *ipso facto* rescindido.

8.ª—Se forem por lei prohibidas as loterias fica rescindido o contracto sem que o contractante tenha direito a indemnisação alguma salvo, porém, a fiança e a differença da prestação recolhida. No caso de morte do contractante será restituida aos seus herdeiros a parte da contribuição adiantada relativa ao tempo que faltar para o completo do trimestre iniciado.

9.ª—O contractante effectuará o pagamento dos premios apenas sejam apresentados os bilhetes respectivos. Não o fazendo, correrá dito pagamento, até o valor da fiança prestada pelo Thesouro que se indemnisará executivamente do contractante.

10.ª—Fica concedido ao contractante o prazo de sessenta dias para execução do contracto.

11.ª—Poderá o contractante transferir o contracto a terceiro ou a Companhia que faça parte uma vez que para isto obtenha autorisação do Governo, e ficando sujeito ao pagamento do imposto de que trata o art. 3.º § 2.º n. 7 da lei n. 315 do corrente anno

Professorado Municipal—Escrevem-nos:

"Srs. Redactores.—Lendo o *Diario* de hoje, deparamos em sua parte noticiosa, uma idéa que a ser posta em execução pelo Prefeito vae prejudicar os empregados que se acham atrazados em seus vencimentos.

Effectivamente, seria aproveitavel essa medida se estivessem todos os empregados nas mesmas condições; uma vez porém, que entre elles, alguns já receberam Agosto e Setembro, ao passo que outros estão ainda no desembolso de Abril e Maio, a lembrança do collega está longe dos principios de justiça e equidade.

A unica providencia para fazer desapparecer a irregularidade é pagar-se em primeiro logar os que ainda não receberam; e nada mais.

A Pedro o que é de Pedro."

Mercado publico de S. José—Foi suspenso por 8 dias o talhador Camillo Francisco Pires, por infracção do art. 15, cap. 9.º da lei n. 4.

Phosphatina—Os activos pharmaceuticos, Srs. Umbelino Alvares & C., offereceram-nos hontem uma amostra da *Phosphatina*, do seu fabrico, substancia que constitue um excellente reparador das forças das creanças, dos convalescentes, das mãis que criam filhos e das amas de leite.

A *Phosphatina* dos Srs. Umbelino Alvares tem sobretudo a vantagem, para as crianças, de auxiliar a regularidade da dentição.

Agradecemos a gentileza do offerecimento.

Junta Commercial—Por edital da Junta Commercial do Recife são convidados os Srs. negociantes matriculados cujos nomes constam da lista annexa ao mesmo edital a comparecerem no dia 28 de Novembro proximo, ás 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.º, § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á mesma junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio a começar em 1 de Janeiro de 1899 e terminar no ultimo de Dezembro de 1902, e renovação da turma a que pertencem os Srs. Deputados Commendador Joaquim Lopes Machado, tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, coronel João Rodrigues de Moura e tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Tabada, bem como os supplentes Alvaro Pinto Alves, Lino Leocadio Ragalo Braga e Demetrio Accacio de Araujo Bastos, visto ter de espirar o mandato de todos elles no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Fallecimento—Ante-hontem falleceu nesta cidade o estimado artista Claudino José Gomes, cujo cadaver foi hontem dado á sepultura, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Era o finado dotado de qualidades moraes que o tornavam justamente apreciado.

Damos pesames á sua Exma. familia, especialmente ao seu digno irmão, o Dr. Feliciano André Gomes.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de funccionar este Tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados pelo Dr. Juiz de Direito em 50$000 cada um dos juizes de facto que teem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Fernando Marques da Trindade, Eleutherio José dos Santos, Candido Harval de Souza Ribeiro, João Lopes Braga, João Francisco Coelho de Moraes, Francisco de Assis Gonçalves Pereira, Henrique Honorato de Miranda, Manoel Calixtro de Barros Dutra, Francelino Domingues da Silva Junior, José de Azevedo Souza, Antonio Esthimio Vianna, Angelo Avelino Ferreira dos Santos, João Machado Soares, Pedro Castello Branco da Rocha, Antonio de Miranda da Silva Fragoso, Antonio Ferreira Pinto, José Cupertino Nogueira, Geminiano Barrozo da Costa Carvalho, João de Araujo Cezar, Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Eugenio Alves de Souza Oliveira, Capitão Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, Geroncio Archanjo José dos Reis, Manoel Arthur Marinho de Passo e Virgilio Gonçalves Torres.

A sessão ficou adiada para hoje ás 11 horas da manhã

— O Dr. Juiz de Direito, dispensou de servir na actual sessão o juiz de facto Alfredo Wauthier de Souza.

Revista Moderna—Visitou-nos hontem o illustrado Dr. Edgard Godefroy, digno administrador e representante da *Revista Moderna*, importante revista illustrada litteraria, scientifica, artistica, etc., que se publica em Paris.

A alludida revista publica-se em excellente papel assetinado, formato grande, contendo mais de 30 paginas. Numerosas e perfeitissimas photogravuras, bem escriptos artigos variados, producções litterarias etc., encontram se regularmente na revista moderna.

O Dr Godefroy veio do sul da Republica e achar-se-ha aqui poucos dias, tendo já constituido agentes da mesma revista as livrarias *do Norte* e *Contemporanea*, a primeira dos Srs Frota & C. e a segunda do Sr. Ramiro Costa.

Referindo-se a sahida do Dr Godefroy a *Revista Moderna*, em seu numero 21, de Julho ultimo publicou as seguintes linhas:

« No paquete *Cordillère* sahido de Bordeaux a 1.º de Julho partio para o Brazil o nosso dedicado companheiro de trabalho o Dr. Edgard Godefroy.

O administrador e representante da *Revista Moderna* que um tão sympathico acolhimento teve na sua primeira viagem, dirije-se directamente para os Estados do Rio, S. Paulo e Minas, onde visitará os nossos amigos desenvolvendo tambem a propaganda da *Revista* que tanto successo alcançou no Brazil.

O nosso representante visitará depois os Estados do Sul e do Norte levando plenos poderes para tratar com os nossos Agentes, organisar novas Agencias, fazendo conhecida a nossa publicação em muitas cidades e Estados que não foi possivel ao Dr. Godefroy visital-as na sua primeira viagem por absoluta falta de tempo.

Aos nossos distinctos collegas da imprensa Brazileira e aos nossos bons amigos espalhados por toda a Republica agradecemos sinceramente e de antemão o bom acolhimento que estamos certos, ao nosso representante. »

Confessamo-nos penhoradissimo pela finesa da vista do Dr. Godefroy.

Almanach dos Palcos e salões—Recebemos por intermedio do sympathico livreiro Leopoldo da Silveira, um exemplar do «Almanack dos Palcos e Salões» para 1899, edição feita em Lisboa.

Este volume é destinado aos amadores dramaticos e a todas as pessoas que em uma reunião queiram recitar monologos ou cantar cançonetas, escriptas expressamente para theatros particulares.

Contam grande variedade do genero, bem como poesias, contos canções de operas-comicas, etc.

O almanack conta já o II anno da sua publicação e é unico no seu genero.

Encontra-se á venda na Livraria do Sr. Leopoldo da Silveira, a quem agradecemos a lembrança da offerta.

Denuncias—Perante o Dr. Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto criminal, foi denunciado hontem pelo Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da capital, o individuo Joaquim José de Sant'Anna, por ter no dia 1 do corrente, raptado e estuprado a menor Julieta do Egypto Oliveira, facto este que deu-se em uma casa sita a rua do Rosario, da freguezia de Afogados.

O denunciado incorreu no disposto no art. 272 do codigo penal, combinado com os arts. 268 e 279 § 2º do mesmo codigo, e acha-se preso preventivamente por ter confessado o crime

Não é o mesmo, um marinheiro de primeira viagem, pois em Setembro de 1893, raptou a menor Anna Ferreira de Sant'Anna com quem é casado religiosamente.

Fallecido na Detenção—Falleceu ante-hontem, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de tisica pulmonar o sentenciado Manoel Damião do Nascimento, conhecido por *Batinga*.

Em flagrante—O Sr. Subdelegado do Recife prendeu ante-hontem em flagrante delicto, o individuo Freodonio Bazeres, na occasião em que furtava da casa commercial de Candido Ferreira Cascão, sita á rua da Cruz, um fardo contendo 200 saccos de algodão, um candieiro, uma prensa para papel e um canivete.

A mesma autoridade procede contra o alludido individuo.

Ferimento grave—No dia 15 do corrente, no logar Genipapo do municipio de Garanhuns, José Correia Villela foi gravemente ferido com um tiro de emboscada.

O criminoso evadio-se apoz a perpetração do crime.

Publicações—Recebemos as seguintes:

«O Pimpão», magnifica revista critica e humoristica que se publica em Portugal. O primeiro dos referidos numeros que aliás foram-nos offerecidos pela Livraria Silveira, traz uma optima photographia na pagina artistica; — Fasciculo n. 11 dos "pontos de Direito Romano", utilissima obra juridica do Dr. José Diniz Barretto, offerecido pela Papelaria Americana dos Srs. Israel Araujo & C.

Obrigados.

Companhia Florestal Agricola—Acham-se convidados os Srs. accionistas dessa Companhia para, na segunda-feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação de parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 19, 1.º andar, á 1 hora da tarde.

Manifestação de pesar—Tendo o conselho administrativo do Monte-Pio Popular Pernambucano, resolvido em sessão de antehontem tomar luto por 30 dias e suspender os seus trabalhos durante este tempo, como prova de sentimento pelo fallecimento do seu prestimoso socio benemerito, commendador Manoel Gonçalves Agra, transferio as solemnidades que devia ter logar no dia 13 do mez proximo em commemoração ao 42º anniversario de sua installação, para quando de novo fôr annunciado, ficando assim sem effeito os convites já distribuidos.

Instituto Benjamin Constant—Até o dia 31 do corrente, acha-se aberta, na Secretaria desse Instituto, a inscripção para os candidatos estranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

Arsenal de Marinha—No Arsenal de Marinha, encerrar-se-ha, no dia 3 de Novembro proximo a inscripção para a concurrencia ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinarios ao mesmo Arsenal, Escola de aprendizes marinheiros, pharóes e navios de guerra nacionaes estacionados neste porto ou que nelle passem durante o exercicio de 1899, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento de 12 de Setembro de 1890;

As propostas deverão ser entregues e abertas, e julgadas no salão do inspector, na ordem estatuida pelo edital sobre o assumpto, publicado.

Propostas—Até hoje, ao meio dia, serão recebidas propostas, no quartel-general do commando do districto militar, para o contracto de fornecimento de generos, forragens e ferragens, especificados em edital, aos corpos da guarnição.

Cemiterio de Santo Amaro—Escrevem-nos:

« Cemiterio Publico de Santo Amaro na cidade do Recife 28 de Outubro de 1898.

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*

Tendo alguns jornaes desta cidade dado noticia do roubo de uma caveira que estava collocada na sepultura de Julio de Sant'Anna, facto que realmente se deu, e sendo hontem a tarde, encontrada dita caveira no portão deste Cemiterio, envolta em uma carta anonyma, peço vos a publicação da carta, cuja copia vae abaixo, o que muito vos agradecerei.

O administrador,

Ascencio L. Meira de Vasconcellos.

Copia da carta. Srs.—Uma rapasiada depois de trincar e fazer muitas libações entenderam tornarem-se ao Cemiterio mas como estivessem pouco lucidos commetteu a levia dade de apoderar-se de um objecto que estava sobre a catacumba de Julio de Sant'Anna, porém uma vez lucidos fazem o referido objecto ao seu lugar e arrependida pede desculpas não sómente a sociedade como tambem a familia do morto.

Só depois da reflexão é que comprehendeu o grande mal que commetteu e sente não poder melhor repara-lo.

Quem não foi rapaz? »

Lucta e ferimento—No dia 18 do corrente, em terras do engenho Sant'Anna, do municipio de Palmares, os individuos Antonio Vicente e Augusto Joaquim de tal travaram lucta entre si, resultando subir o primeiro gravemente ferido.

O respectivo delegado fez vistoriar o offendido e procede ás deligencias da lei contra o delinquente que evadiu-se.

Barão de Suassuna—Chegou ante-hontem, vindo da Europa, o Exm. Sr. Barão de Suassuna.

S. Exc. foi a bordo recebido pelo Exm. Sr. Governador e muitas outras pessoas da *elite* da sociedade pernambucana.

Comprimentamol-o dando-lhe boas vindas.

Denuncia—Perante o Sr. Dr Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal do 4º districto criminal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico da capital denunciou da Francisco Barroso e de João de tal, por terem na madrugada de 21 do corrente mez escalado o muro do quintal da casa em que reside o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, sita a rua do Dão Farias n. 51 e tentado apoderar-se de diversos objectos pertencente ao mesmo doutor, sendo por elle perseguidos e preso em flagrante o de nome Francisco Barroso, evadindo-se o outro.

Acha-se, portanto, incurso na sancção penal do art. 256 combinado com o artigo 358 e 13 do Codigo Penal.

Dia de Finados—Os religiosos carmelitas realisam em o dia 2 do mez proximo, dia de Finados, ás 9 horas da manhã solemne missa de *Requiem* á orchestra, dando inicio no dia seguinte, 3, ás novenas das Almas as quaes entrarão ás 5 horas da tarde, com sermão em todos os seus dias pregado por um religioso Carmelita, e para cujos actos se acha a igreja com especial ornamentação luctuosa confiada a pericia do provecto artista Agostinho Jacome Pessôa, como grande reconhecimento pelos favores recebidos das bemditas Almas nas criticas circumstancias por que passam; e, tambem para quaes pede-se á todos o seu comparecimento para brilhantismo de taes actos, podendo aquelles que lhes quizerem ajudar com sua esmola, entregal-a ao Rvd. Provincial ou á qualquer outro religioso

Vaccinação—Hoje o Dr. Manoel Carlos, auxiliar da hygiene, vaccinará de 9 ás 10 da manhã, no Largo do Pilar n. 10.

Circulo Floriano Peixoto—O director de mez deste circulo, alferes Leovigildo Prazeres, convida a todos os Srs. Socios para com suas Exmas. Familias assisterem ao recreio a realisar-se a 30 do corrente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Maria Sodré, natural de Portugal, e Adelaide Augusta da Silveira Mascarenhas, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Nahum Juvino da Fonseca, natural deste Estado, e Capitulina Leopoldina de Mello, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Joaquim José de Miranda e Julia Firmo Alves Camello, solteiros e naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bononi Salgueiro e Amelia de Brittes e Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia da Graça

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Outubro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º0	756,mm92	18,mm12	76
9 »	25,º8	757,mm97	18,mm58	74
12 »	26,º1	758,mm69	18,mm11	73
3 t.	26,º1	756,mm95	18,mm11	73
6 »	25,º6	757,mm52	17,mm35	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 58º,4. Prateado 38º,9.

Temperatura maxima 26,º75.

Temperatura minima 24,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm5. á sombra 4,mm1.

Chuva nulla.

E e ESE alternado de meia noite até 1 h. 07 da manhã; ESE até 1 h. 53 m., ESE e E alternados até 3 h. 52 m.; ESE até 7 h. 53 m.; E e ESE alternados até 9 h. 04 m.; ESE até 10 h. 05 m.; SE até 1 h. 27 m. da tarde; SE e SSE alternados até 2 h. 57 m; SE até 4 h. 03 m.; SE e ESE alternados até 4 h. 31 m.; ESE ata 8 h. 37 m.; E e ESE alternados ate 9 h. 50 m.; E com interrupções de ESE e NE até meia noite.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento por segundo 6m,82.

Nebulosidade média 0,76.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Outubro

O baixa-mar (*).

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 9 h. 15 m. da manhã registrando a escala 0,m25 m

O prea-mar foi as 3 h.. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m28.

O baixa-mar foi as 9 h. 20 m. da tarde registrando a escala 0,32.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

—

Falhou o apparelho.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Outubro de 1898.

Existiam	544
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	543
A saber:	
Nacionaes	510
Mulheres	23
Estrangeiros	10
Total	543
Arraçoados	508
Bons	473
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	3
Total	508

Movimento da Enfermaria

Baixa

Tiburtino José dos Santos.

Alta

José Gonçalves da Silva, ou José Seraphim Barbosa da Silva, conhecido por José Gonçalo, Tertuliano Monteiro da Silva, Manoel Damião do Nascimento, conhecido por Batinga, (per fallecimento.)

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 25 de Outubro os seguintes cadaveres:

Anna do Rego Barros, Pernambuco, 85 annos, viuva, Graças, attestado do Dr. F. Brederodes.

Agostinha Maria da Conceição, Pernambuco, 78 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antonio, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do Dr Lopes Pessoa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Eleuterio Euphrosino Cavalcante, Pernambuco, 29 annos, viuvo. Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Braz de Oliveira Góes. Pernambuco, 20 annos, solteiro. Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Chrispim José Marques, Pernambuco. 63 annos, solteiro, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 27 dias, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Dia 26

Cosme Albues de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Joanna, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Claudino Alves, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Rio do Peixe, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Olinda. José Ribeiro.—Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Paulo Botelho; aggravada a Fazenda do Estado. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa. Adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Adiado.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Francisco Galle; appellado Geovani Peligrini. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz Revisores os Srs. Desembargadores. .—Adiado.

De Goyanna. Appellante o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello; appellado Luiz Andrade de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Despresaram os embargos, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Companhia Norte Bristh and Mercantil; appellado Francisco Firmino de Lima. Relator o Sr Desembargador Altino de Araujo. Revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Adiado.

Recurso extraordinario

De Limoeiro. Recorrente o ajudante do procurador dos feitos da Fazenda; recorrido o Juizo. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação civel

De Agua Preta. Appellante Francisco da Cunha Machado Pedrosa; appellados Manoel Cavalcante do Rego Barros e outros.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Recursos crimes

De Buique. Recorrente o Juizo; recorrido Lydio Gonçalves da Silva.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido João Tavares das Chagas.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

De Canhotinho. Recorrente o Juizo; recorrido Alexandre Lopes Bezerra.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes Marques & Lima; aggravadas as Companhias Thetys e Amphitrite.

Ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra;

Appellações crimes

De Bom Conselho. Appellante a Justiça; appellado Francisco Thomé de Paz.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

De Panellas. Appellante a Justiça; appellados Manoel Ignacio Bezerra, Joaquina Maria da Conceição e Jose B. da Silva.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Manoel Pedro da Silva.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Raymundo José da Silva.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife. Appellante Antonio Muniz Ferreira; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Henr que de Morgan Snelle e sua mulher; appellado o Banco Constructor do Brazil.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia mnt'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe pa clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consulto- á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperado n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

Salgueiro 6 de Outubro de 1898

O Conselho Municipal de Salgueiro vem protestar contra um artigo escripto na *Provincia* e firmado pelo pseudonymo *Cagliostro.* contra o Prefeito deste municipio, declarando que aquelle cidadão vendeu predios municipaes e aconselhando-o a não continuar.

O Prefeito cuja administração sem macula, não podera hombrear-se com a candidez de um *Cagliostro*, nem com a *pureza* de um *chefinho*; que esquecendo as injurias com que atacava aos autonomistas, hoje diz-se chefe deste partido, apezar de nao possuir elemento algum: até hoje tem conservado os predios municipaes, e os tem aperfeiçoado, mandado limpal-os e assciil-os.

Tal calumnia tão negra, quanto aviltante, traduz que Cagliostro não passa de um mentiroso vulgar ou tem o cerebro doentio e neste caso deverá recolher-se a um hospicio de alienados.

Portanto o Conselho Municipal protestando, aconselha a Cagliostro que seja mais serio, não confunda os homens honrados com os transfugas, que pertencem a todos os partidos.

Romão Sampaio,
Presidente
Pedro Barbosa.
Aureliano Barros.
João da Cruz Neves.

EFFICACIA ADMIRAVEL.—O illustrado medico doutor Enout de Caxambú, d'uma carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott diz:

«Considero a Emulsão de Scott um preparado de primeira ordem: bom alimento e tonico excellente.

«Ha longos annos o prescrevo com a maior confiança nas escrofulose, no rachitismo e no Estado cathetico. Nestes casos muitas vezes tenho observado que a Emulsão de Scott é de uma efficacia admiravel». 27

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahndo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as porgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (corcira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molesia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 13.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Uniã n. 29

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 823

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Ondo pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garanudos para qualquer distancia.

Telephone 193

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nosses frascos são quadrados e contêm 30ttas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

EU ERA ASSIM

Esse xarope cura:

Esc arros de sangue
Coque luche
Suffo cação
Cat arrhos
Cons tipação
Resf riados
Rouquid ão
T osse

Influ enza

Larin gite
C anseira
Bronchi te agada
Fraquez a pulmonar
Bronc hite chronica
Hemopt yses

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros. medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

BLENOL Acura das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos. nos homens ou nas senhoras.

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mocóca, S. Paulo, receita o *Alcatrão e jatahy*. de Honorio do Prado, o delle faz uso em sua Exma. familia.

O Dr. Goldschimidit

tratou se pelo *Alcatrão e jatahy*, de H. Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pelaUniversidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drog Rua do Marquez de Olinda.—2

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuse de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá á praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 29 do corrente, uma machina motora, completa, avaliada por tres contos de réis (3:000$000) pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual acha-se depositada em mão do mesmo executado á rua Visconde de Goyanna n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado; e por ser esta a segunda praça, terá o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado ao lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos dezoito de Outubro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. inspector deste Arsenal faço publico que no dia 3 de Novembro se abrirá e á 7 do mesmo mez encerrar-se ha a inscripção para a concurrencia ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinarios ao mesmo Arsenal, Escola de aprendizes marinheiros, pharóes e navios de guerra nacionaes estacionados neste porto ou que por elle passem durante o exercicio de 1899, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento de 12 de Setembro de 1890; outrosim que deverão ser entregues e serão abertas e julgadas as propostas no salão da Inspectoria na seguinte ordem:

A 8 de Novembro—os grupos n. 1 (ferragens), n. 2 (carvão de pedra e n. 3 (lavagem de roupa).

A 9 de Novembro—os grupos n. 4 (comestiveis), n. 5 (medicamentos), e n. 7 (fardamento para aprendizes marinheiros).

A 10 de Novembro—os grupos n. 6 (madeiras e materiaes) n. 8 (objectos de expediente), n. 9 (fazendas) e n. 10 (tintas) e n. 11 (maçames).

Os interessados podem colher as informações referentes ao assumpto na Secretaria do Arsenal das 10 horas ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1898.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1898.

EDITAL N. 31

Entrada de professores municipaes no magisterio do Estado

Em satisfação á exigencia do Conselho Superior da Instrucção Publica em sua sessão de 17 do corrente e para que possa cumprir o que lhe é prescripto pelo art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, o Dr. Inspector Geral pelo presente, convida aos Srs. professores municipaes, titulados ou não, que quizerem passar a fazer parte do magisterio do Estado, nas vagas que se abrirem, a dentro do prazo de 60 dias, a contar da presente data, se habilitarem ante o mesmo Conselho, na forma das Instrucções de 28 de Setembro do corrente anno, infra transcriptas.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em consideração a consulta do Conselho Superior, annexa ao officio n. 200 de 6 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica sobre a necessidade de ser definida a distincção a que se refere o art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, expedir as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º Constitue a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896 para que possa o professor não titulado passar do magisterio publico municipal para o estadoal:

1.º O tempo de 5 annos pelo menos, de effectivo exercicio de professor no magisterio publico municipal, inclusive o estadoal.

2.º A sua assiduidade.

3.º A sua moralidade.

4.º A confiança publica da aula por elle regida.

5.º O aproveitamento dos alumnos.

6.º Não ter soffrido pena disciplinar.

Art. 2.º A prova do 1º, 2º, 4º, e 5º requisitos será feita por certidão das repartições competentes, declarando o tempo, faltas, numero de alumnos matriculados e dos approvados em exame annualmente; a do 3.º por attestados das principaes autoridades do municipio; e a do 6.º por attestado do Prefeito.

Art. 3.º O numero de alumnos approvados, inclusive os que tenham sido habilitados em exame pelo professor quando no exercicio do magisterio estadoal, será de 50 na capital, de 28 nas sédes dos municipios do interior e de 20 nos povoados durante os 5 annos de exercicio.

Art. 4.º A falta de exame em um anno, na epocha designada pelo regulamento, será relevada quando hajam concorrido motivos valiosos a juizo do Conselho Superior e confirmado pelo Governador.

Art. 5.º Além dos requisitos mencionados no art. 1.º deve o professor exhibir titulos que provem a sua habilitação para o magisterio, como sejam, certificados de exames de portuguez, arithmetica, geometria, latim e outros, si tiver, prestados em estabelecimentos de ensino secundario; titulos conferidos pelas Escolas Normaes dos Estados da União, ou documentos equivalentes a juizo do Conselho Superior.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

EDITAL

Conselho para o contrato de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do cidadão general commandante do districto, se faz publico para conhecimento dos interessados que, neste quartel-general, até o dia 29 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos, forragens e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Arroz nacional, kilo.
Assucar refinado de terceira, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Banha americana, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Farinha fina de primeira, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Feijão preto, litro.
Goiabada, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, um.
Sal, kilo.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Abobora amarella, kilo.
Batata doce, aipim ou cará, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Bananas, duas.
Laranja, duas.
Capim, em feixe de 3 kilos, um.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Outubro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 d, sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se pequenos negocios durante o dia.

Letras particulares foram negociadas a 8 1/2 d.

Rio, abriram a 8 7/16 e 8 15/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$300	a	7$900
Chrystalisado por 15 k.	6$200	a	6$600
Branco, » »	7$000	a	7$400
Semenos, por 15 k. »	5$200	a	5$400
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	3$800	a	4$400
» mellado »	3$000	a	3$290
Retames por 15 kilos	2$600	a	2$700

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 12$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a $150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte [illegible]		a	300$000
[illegible] e cordeirinho		a	10$000
[illegible] nominal de	8$900	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com [illegible] kilos . . .		a	26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	58$000	a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á	15$000
Farinha de mandioca, sacco a		a	12$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE OUTUBRO DE 1898

F Bentzen Filho.—1 caixa com colla.

A. Raposo & Moraes.—5 caixas com elixir medicinal.

J. A. Lopes & C.—1 caixa com calçados.

Silva Antunes & C.—1 caixa com cabos e armações para chapéos de sol.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com calçados.

Luiz I de A. Lima.—1 caixa com um piano e cadeira

B. J. da Silva & C.—10 saccos com feijão.

Bernet & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—10 caixas com phosphoros.

F. Lauria & C.—1 caixa com pentes de borracha e miudezas.

G. de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com obras de louça

Herdeiros Bowman.—2 caixas com typos de zinco e obras de cobre.

Fonseca Irmão & C.—500 barricas com breu.

Francisco J. de Barros —45.600 kilos de sal.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com flóres medicinaes.

Antonio Pinto da Silva & C.—625 volumes com arame e grampos de ferro.

C. Halliday & C.—3 barris com vinho.

Luiz de Magalhães.—4 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Francisco A. Beiró.—1 caixa com chapéos de palha.

Miguel Izabella & C.—2 caixas com tachas de ferro.

Joaquim F. de Carvalho & C.—100 barris com vinho.

Albino Amorim & C.—1 caixa com cobertores de algodão.

J. Pinheiro.—1 caixa com calçados.

Dias Loureiro & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

H. Rouquayrol —5 barricas com sal e raizes.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com filó e rendas de algodão.

Albino Cruz & C.—1 caixa com calçados.

Costa & Rocha.—131 caixa com vinho e cognac.

Wells Hood.—2 caixas com vinho e rolhas de cortiça.

Leopoldo A. da Silveira —3 caixas com livros impressos.

Antonio F. Areias.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.

H. Forster & C.—1 caixa com livros impressos.

London R. P. Banck.—1 caixa com livros impressos.

Krause & C.—2 caixas com relogios, escovas, ferramentas e obras de ourives.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Costa Lima & C.—7 caixas com fructas seccas.

Dr. Pedro Jacques.—1 pacote com tecidos de seda e cintos de couro.

C. J. de Medeiros.—1 caixa com calçados.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com relogios, caixas de musica e lunetas magicas.

Dr. Governador do Estado.—100 volumes com machinismos.

João de A. Fonseca.—2.300 caixas com kerosene

Rodrigues de Souza Irmãos.—1 caixa com meias de algodão.

Loureiro Barbosa & C.—65 volumes com vinho e vinagre.

Miranda Souza & C.—11 volumes com ferragens.

N. Pedrosa & C.—8 caixas com bagas de sabugueiro.

Manoel V. Neves.—1 caixa com lanternas de papel.

Agostinho Santos & C.—3 caixas com tecidos de algodão

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão «Livornio» entrado em 25 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame 374 rollos aos consignatarios.

Apparelhos electricos 6 caixas a Silva Cordeiro & C.

Bacalhau 480 barricas e 480 meias ditas á ordem.

Banha 100 barris a Costa & Rocha, 400 aos consignatarios, 500 a Loureiro Barbosa & C., 200 a Castro Lemos & C., 250 a João F. de Almeida & C., 150 a Lopes Alheiro & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 á ordem.

Breu 50 barricas a Albino Silva & C.

Bombas 20 caixas a A. Silva & C.

Couros 2 caixas a Ayres dos Reis & C.

Drogas 24 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Ferragens 18 caixas a A. Silva & C.

Farinha de trigo 5,000 barricas aos consignatarios.

Grampos 13 barricas aos mesmos.

Manteiga 200 barris e 200 meios ditos a Loureiro Barbosa & C, 25 e 25 a Fraga Rocha & C, 25 e 50 a Ferreira Rodrigues & C, 50 e 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Maisena 100 caixas a Lopes Alheiro & C, 25 á ordem.

Mercadorias 12 volumes aos signatarios, 2 a Guimarães Lima & C.

Materiaes 8 volumes aos consignatarios.

Oleo 5 barris a Companhia de Drogas.

Tecidos 3 volumes a Muller & C.

Toucinho 50 barris a Loureiro Barbosa & C, 5 á ordem, 20 a I. N. da Fonseca.

Portos do Sul, vapor nacional «Maranhão», entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brabante 3 caixas a A. de Carvalho & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a J. S. Aguiar

Chumbo 12 volumes á ordem.

Charutos 3 caixas a diversos.

Chapéos 9 caixas a diversos.

Café 2 saccos ao Visconde do Campo Alegre.

Calçados 1 caixão a C. Lopes & C, 1 a J. L. de Oliveira.

Couros 1 caixa a Braga & C.

Drogas 1 caixa a J. A. S. Lima.

Fumo 50 volumes a Moreira & C, 20 a Santos & C, 10 a A. Machado & C, 1 á ordem, 1 a A. Pinto & C, 4 a José Gonçalves da Costa, 4 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Mercadorias 3 volumes á ordem.

Oleo 6 volumes ao Governo.

Pregos 92 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Sabão 12 caixas a M. J. A. Ribeiro.

Tecidos 25 volumes a F. Silva & C, 25 a Rodrigues, Lima & C, 10 a Affonso Maia & C, 11 a A. Vieira & C, 40 a L. Maia & C, 12 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a A. & Gusmão, 25 a O. Jardim & C, 25 a A. Lopes & C, 5 a L. Magalhães & C, 2 a F. A. G. Mattos, 2 a Machado & Pereira.

Portos do Norte, vapor nacional «Alagoas», entrado em 27 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Gomma de mandioca 15 barricas a C. Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor italiano Genova, para Buenos Ayres:

José Rodopiano dos Santos, 4000 kilos de tóros de cedro.

Para o interior

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro:

Silva Loyo & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar mascavado e 80 ditos com 4800 kilos de assucar branco.

Joaquim Didier, 5 fardos com raspas de solla.

Euclydes Silva, 323 saccos com 32300 cocos, fructas.

Theo Just, 1 caixa com 2000 massos de grampos de ferro.

Para Porto Alegre:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5418 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 235 saccos com 17625 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Antonio Joaquim Fernandes, 2 caixas com 240 kilos de cartas para jogar.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 265 saccos com 24417 kilos de algodão em rama.

Silva Loyo & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para a Bahia:

Joaquim Didier, 1 caixa com vaquetas.

— No vapor nacional Alagoas, para o Rio de Janeiro:

Eugenio Cardoso, 142 saccos com 8520 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.

A. C. Moreira Dias, 6000 cocos, fructas, a granel.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

J. Maia Sobrinho, 30 pipas com 14880 litros de cachaça.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia:

Amorim Irmãos & C., 483 saccos com 35840 kilos de algodão em rama.

— No cutter Jaguarary, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho.

— No cutter Luizinha, para Mossoró:

Austriclino de Carvalho, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba:

Augusto Nogueira, 4 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão.

— Na barcaça União Social, para Villa Nova:

Fonseca Irmãos & C., 280 caixas com 7000 kilos de sabão e 5 ditas com 25 kilos de velas stearinas.

Para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 1000 kilos de sabão.

Para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão e 200 ditas com 3000 kilos de sabonetes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Outubro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 27	1.670:547$601
Idem do dia 28	55:102$845
	1.725:650$446

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Outubro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 27	387:192$084
Idem do dia 28, sendo:	
Diversos impostos	3:766$458
Exportação	14:914$530
	405:873$072

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 27	62:204$416
Idem do dia 28	370$887
	62:575$303

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

31 bois, pesando 4.376 kilos.	
90 kilos de peixe a 100 rs.	9$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
12 cargas com fructas a 600 réis	7$200
41 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	20$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$200
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
48 compartimento com verdura a 600 rs.	28$800
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
34 talhos a 3$000	102$000
	608$800
Rendimento de 1 a 24	16.490$300
Somma	17.549$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "Alagoas," de 1999 toneladas, commandante J. F. Cascaes, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Genova e S. Vicente—14 dias, vapor italiano "Città de Genova," de 1255 toneladas, commandante V. Bianch, equipagem 65, carga varios generos; a Blackburn & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Thames," de 3368 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Vapor inglez "Coleridge," commandante F. Salter; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano "Città de Genova," commandante V. Bianch; carga varios generos.

Belize — Barca norueguense "Fremad," commandante S. Simonsen; em lastro.

Santos e escala—Vapor allemão "Livorno," commandante A. Boede; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Amazonas," commandante J. A. de Silva; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "Thames," commandante F. Messervy; carga varios generos.

Navio entrado no dia 28

Camocim e Natal—3 dias, vapor brazileiro «Rio Formoso», de 415 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bruswick—Palhabote americano Charles A. Golberg, commandante J. Kiber; em lastro.

Carvabella—Barca norueguense "Urania," commandante Stendal; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Alagoas," commandante F. Dias; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

S. Francisco, do norte, a 29.
Rio Formozo, do norte, a 29.
Marte, do sul, a 29.
Manáos, do sul, a 30.
Portugal, do sul, a 30.
Bahia e esc., Jacuhype, a 30, a 4 h.
Penedo, do sul, a 30.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itacolomy, varios generos
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Fremad, madeira.
Barca norueguense Carla Boe, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca nacional H. Izabel, bacalhão.
Escuna ingleza Golden Hind, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Clutha, bacalhão.
Lugar inglez Rede Rose, bacalhão.
Lugar russo Noas, madeira.
Lugar americano Avelsh, breu.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho italiano Roma, xarque

Lenha da matta, em acha de um metro, uma.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Aguardente, litro
Tijolo para limpar faca, um.
Sabão de massa, kilo.
Ferraduras, uma.
Cravos, duzia.

As propostas serão abertas no dia 29 do corrente, ao meio dia em ponto.

Os concurrentes trarão a amostra dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem emsão, emenda ou rasura, em dupla via, sendo uma selada.

Na ausencia do proponente ou seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer, tomando-se para a base a importancia do fornecido no semestre anterior e de sujeitar se a uma multa no valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato.

Os proponentes, além das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem a multas impostas pelo conselho por infracção das clausulas dos contractos. —A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados.

Os concurrentes se obrigarão a fornecer pelos mesmos preços, durante dous mezes além do contracto, se por motivo de força maior não forem feitos novos contractos na epocha competente e desde que sejam intimados a isso.

— Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou de firma social de que fizer parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor que importe em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Finalmente, os contratantes ficarão obrigados á venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Quartel general do commando do 2 districto militar em Pernambuco, 20 de Outubro de 1898.

Capitão *José da Cunha Peres*.
Servindo de secretario.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto o substituto parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 3 de Novembro proximo futuro, irá a praça publica deste Juizo, para ser arrematado por quem mais dér e maior lanço offerecer o bem seguinte:

Uma casa terrea de tijollo e cal e seu respectivo terreno, situada a rua do Barão de São Borja na freguezia da Bôa-Vista, sob n. 11, tendo ella duas janellas na frente e porta, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, dous quartos no quintal, com apparelho da Companhia Drainage, com quintal e cacimba independente, medindo dita casa cinco metros e sessenta e cinco centimetros de largura e quinze metros e quarenta centimetros de fundo.

Dito predio que foi avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis, vai a praça em virtude de penhora nelle feita, da execução que José Sancho Bezerra Cavalcante Junior move a José Affonso de Azevedo Campos e outros herdeiros do finado Conego Simão de Azevedo Campos.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o alludido bem a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador;

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nésta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acharem em concurso dentro daquelle praso o logar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direitö dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que o Estado for crear, com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento pr[illegible]mensalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados n'este districto e constante da lista abaixo a comparecerem no dia 22 de Novembro proximo, as 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8, § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á mesma Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio a começar em 1.º de Janeiro de 1899 e terminar no ultimo de Dezembro de 1902, em renovação da turma a que pertencem os Srs. Deputados Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente Coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, bem como os Supplentes Alvaro Pinto Alves, Lino Leocadio Regalo Braga e Demetrio Accacio de Araujo Bastos, visto ter de expirar o mandato de todos elles no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Junta commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Secretario, o subscrevi.

O PRESIDENTE,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Beserra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujô.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonsêca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Linden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneias Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Beserra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Roza.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior,
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barboza Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Rames,
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Asevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas,
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Asevedo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Sigueiral.
Julio Cesar Paes Barretto.
Jovino Cesar Paes Barretto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Pinto Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de Franca Pereira.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Bacharel Manoel José Monteiro.
Bacharel Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Callaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Marcelin José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Horacio de Aquino Fonseca que apenas tem o direito do voto activo, visto como não conta mais de trinta annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os Srs. Accionistas desta Companhia para, na segunda feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assemblea geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação do parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 10, 1.º andar, á 1 hora da tarde.

Recife, 22 de Outubro de 1890.

J. G. Pinto,
Presidente.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

Tendo o conselho administrativo desta Sociedade resolvido em sessão de hontem tomar luto por 30 dias e suspender os seus trabalhos durante este tempo, como prova de sentimento pelo fallecimento do prestimoso socio benemerito commendador Manoel Gonçalves Agra, transferio as solemnidades que deviam ter logar no dia 13 do mez proximo em commemoração ao 42.º anniversario de sua installação, para quando de novo for annunciado, ficando assim sem effeito os convites já distribuidos.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 27 de Outubro de 1898.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,
1.º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, sabbado, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Outubro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife. 22 de Outubro de 1898.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0,0,0
Fundos accumulados £ 5 76,19[illegible]
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos; Pará, com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6. 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. [illegible],
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19. 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e loja de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 2[illegible]
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias n. [illegible]
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Manna Castro & C. — Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. [illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. [illegible]
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes. Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 4[illegible]
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. [illegible]
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. [illegible]
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 3[illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Noças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vidas e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 625.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 30 do corrente o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
Telephone n. 8

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

LEILÕES

— Quinta-feira 3 de Novembro, grande e variado leilão de uma factura de moveis novos e usados.

— Segunda-feira 31, leilão de 5 capellas mortuarias de um gosto moderno, que serão vendidas uma por uma.

Leilão

De 5 capellas mortuarias modernas, (uma por uma).

Segunda-feira, 31 do corrente
Agente Pinto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n 45

Grande e variado

LEILÃO

Agente Pinto

De moveis austriacos novos e por liquidação

CONSTANDO DE:

Cadeiras de balanço, ditas para creanças, carrinhos, espreguiçadeiras, lavatorio de ferro com espelho, mesinhas redondas, mochos, camas para creanças, berços e outros moveis novos.

Quinta-feira, 3 de Novembro
A's 11 horas

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 64

José Ricardo da Costa faz leilão, por liquidação, de uma factura de moveis estrangeiros existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 62.

Em continuação

Camas de ferro com lastros de molla, 2 guardas vestidos, cadeiras do Rio Grande de Sul, 2 mobilias, 1 piano e 3 guardas vestidos.

Agente Pestana

Leilão

EM CONTINUAÇÃO

Da armação, ferragens, peças de lona, candieiros, fogos, joias de ouro, prata, brilhantes e relogios.

Segunda-feira, 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
A' RUA DO RANGEL N 30

Em lotes, á vontade dos senhores compradores

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento da inventariante dos bens de seu finado marido José dos Santos Silva, ferragens, fogos, lonas, candieiros, armação, caixas com sortes, relogios, cadeias e muitos outros objectos que serão em continuação vendidos retalhadamente a quem mais der.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora, a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE o 2.° andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de S. João n. 67.

Capellas mortuarias!!!

Esplendido sortimento!
DE
6$000 á 100$000
Recebeu
A FAVORITA
RUA DO CABUGA' N. 2
Miguel Poggi & Comp.ª

Compra-se

Uma mesa elastica de amarello que tenha de seis a oito taboas; a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

A familia Fonseca de Medeiros, compungida pelo prematuro fallecimento do Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, pede a seus parentes e amigos do finado, a caridade de assistirem á missa que pelo seu repouso eterno, será resada na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã de sabbado, 29 do cadente, setimo dia de seu infausto passamento.

Manoel Arthur de Albuquerque Lima

A familia de Manoel Arthur de Albuquerque Lima, fallecido no engenho "Sitio", no dia 23 de Outubro corrente, manda rezar uma missa pelo seu eterno repouzo, na Capella do mesmo engenho, no sabbado (29) ás 8 horas da manhã; e para assistirem a esse acto de religião e piedade convida aos seus parentes e amigos.

Bartholomeu Lourenço

D. Antonia Julia Lourenço, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, sua esposa D. Amelia Adelaide Ferreira, seus filhos e genro, agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de nosso inditoso esposo e padrasto Bartholomeu Lourenço, e de novo as convidam para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam resar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro vindouro.

João Benjamin Alves da Silva

Fredovinda Maria da Silva e suas filhas, compungidas pelo infausto trespasso do seu idolatrado marido e pai, agradecem cordialmente a todas as pessoas e corporações religiosas e civis o obsequio que prestaram por occasião do seu enterro e convidam de novo para assistirem á missa de *Requiem* que terá logar na segunda-feira, 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pelo seu descanço eterno confessando-se desde já eternamente reconhecidas.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha de 12 a 15 annos de idade, para refinaria, a rua de S. Jorge n. 118, onde se trata, preferindo-se estrangeiro.

Bom negocio de pouco capital

Vende-se o hotel sito ao Pateo do Terço n. 42, mui bem afreguezado e desembaraçado de todo e qualquer onus. O motivo da venda é o dono ter que retirar-se para o mato; quem desejar dirija-se ao mesmo que achará com quem tratar.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de 1$ para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes de sal e humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes

DE
V. Nascimento
13 e 15—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Olarias e baixa de capim

Arrenda-se duas olarias e uma baixa de capim em um dos melhores arrabaldes, com excellente barro para qualquer obra de alvenaria, e torna-se ainda mais recommendavel por ser facil o transporte e ter casa para a pessôa que arrendar, morar. A tratar com o solicitador Elysio Lages, na rua 15 de Novembro n. 79, 1.° andar.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Casas em Olinda

Aluga-se bons quartos para homens solteiros que queiram fazer uso de banhos salgados, na Praia dos Milagres, rua da Santa Cruz n. 29.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para emprogado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gargurão e chapéos para sacerdote; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Não se illudam!

A fabrica de carvão animal em Pernambuco, (Recife), pertence aos herdeiros do finado José Ignacio do Val, como consta do inventario que correu pelo cartorio do illustre Sr. escrivão de orphãos Falcão, e não a quem propala ser dono.

Para verificar no mesmo cartorio.

Floripa do Val Palhares, filha do mesmo finado.

Aviso

J. A. Laberty, tendo de retirar-se para o interior deste Estado, por motivo de molestia, pede aos seus amigos e freguezes para retirarem, no mais breve possivel, os relogios que deixaram para concerto em seu estabelecimento á Praça da Independencia n. 19.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna ns 11, livre e desembaraçada de qualquer onus e bastante afreguezada; o motivo da venda é o seu proprietario ter de retirar-se da Capital. A tratar na mesma.

Mercearia

Vende-se a mercearia sita á rua Paulino Camara n. 2 bem afreguezada; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Aceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N5

C. I. Gonzalez

Colloca ago em vidros, concerta espelhos faz gravuras sôbre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 39, deposito de moveis.

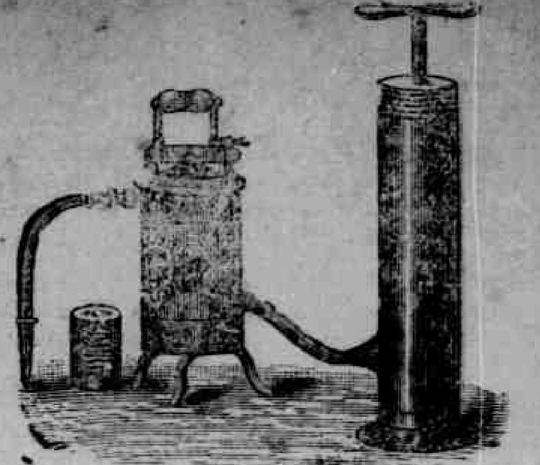

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todas os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Para finados

O maior sortimento
DE
Capellas e Cruzes
Proprias para tumulos, tem a
Chapelaria Raphael
O que de melhor se pode desejar
2—Rua Barão da Victoria—2
RAPHAEL DIAS

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira do Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; e de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e com papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Januario. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa e Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia,
PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, — CHIMICOS. — NOVA YORK.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente do o excellente preparado de Mariolo Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, a rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA ORIENTAL
Barão da Victoria — 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n 47

Aluga-se

A casa n 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne a rua do Crespo n. 4, 1.° andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra se o —Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1898. Paga se bem.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú. etc. etc. perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia d'Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. N CIFSO

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, etc.
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle
DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca
AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica.

VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇAO

ATÈ 31 DE OUTUBRO
NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tende o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã, 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 a 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mende

Estas duas marcas de — CERVEJA NACIONAL — são as unicas que pode comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidde em deposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS — ACALMA AS DÔRES. Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a firma rubra em este idioma.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Cléteás
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia**, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cª. Valence (Drôme, France).

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phº SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e **muito refrigerante**.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cª Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Agentes, Maisons-Laffitte, Paris.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 82, Faubourg-Poissonnière, PARIS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY**
e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Ó PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cª.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. — O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não traz o sobrescripto do Pharmaceutico COTTIN Genro de LE ROY
51, Rua de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo ditos, para os quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Tesouras bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6
Conrado & Baptista

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT — Tr. Pharm., pag. 200 | GUBLER | TROUSSEAU — Therapeutica, pag. 255 | CHARCOT

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Spasmos, Chorea, Convulsões.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rua Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos ao Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia. e uas principaes Pharmacias e Perfumarias.

"E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
EORNSTEIN & ... EL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Brassú, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões ou fabrica.

AU MAGASIN MODERNE
2 - RUA DO LIVRAMENTO — 2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas
Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.
Au Magasin Moderne

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES DO
DR. SABINO
ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTENUS.—Vermes intestinaes.
EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Diplomado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser necessario urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRADNE LIQUIDAÇAO
LOJA DO POVO
Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.
Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.
Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000. um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisado a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e casemira e mais artigos que temos em exposição.
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

Fundição do Bowman
Vendo continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para ... lo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasladores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (30)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XVIII

Um problema social

(Continuação)

Impedem essa paz as ambições doentias que se utilisam de dous instrumentos: a politica e o dinheiro.

Eis os inimigos mais irreconciliaveis da concordia social.

Quaes os recursos predilectos dos partidos?

A intriga, a traição, a hypocrisia, o suborno, a vaidade, a vergonha, o despotismo, a ignorancia, a necessidade, emfim toda a cohorte immensa das miserias.

A somma dos beneficios materiaes que a baixa politica produz, não contrabalança a somma dos prejuizos moraes.

A civilisação tem tornado a sociedade mais bella, mas não a tem tornado mais pura; as apparencias melhoraram, o fundo é o mesmo, a parte luminosa destaca-se, ao passo que a podridão se esconde. No fim de contas a gangrena existe.

Estulhem os estadistas leis sobre leis, theorias sobre theorias, ... ameaças, ... dade geral; emquanto a mulher não souber educar os filhos, a corrupção e a discordia continuarão a lavrar em todas as camadas.

O codigo pune, mas não previne; o talento que pensa coagir por meio da força o vicio, a inercia, é um talento parvo.

A lei prohibe, mas não fórma o caracter; a cadeia isola, mas não corrige.

Unicamente os vicios ameaçados de perseguição recolhem-se salvando e trabalham nas trevas.

De onde resulta a guerra, senão a fermentação prodigiosa das paixões?

A guerra está para a sociedade como o vulcão para a terra; em ambos os casos é um respiradouro.

Só a influencia geral do bom senso, dominando as massas, teria o privilegio de evitar os attritos.

Logo, a regeneração da humanidade depende da mulher.

Desfralde-se embora entre as nações a bandeira da paz, surjam as facções em nome de programmas dourados, folgue em bailes a diplomacia orgulhosa, no fundo desse ostentação luxuosa palpita uma desconfiança sombria.

O opprimido de hoje é o oppressor de amanhã.

Quem está no poder defende-o, não tanto por causa das idéas, mas quasi exclusivamente para explorar as posições e vingar as affrontas da vespera.

Só de tempos a tempos apparece um verdadeiro estadista que, transigindo com a cegueira dos partidos e com as ambições dos espertos, consegue imprimir ao progresso um movimento para a frente.

Mas o progresso não coincide com o aperfeiçoamento do caracter humano. A virtude e o merito vivem sitiados de encarniçados, gratuitos e hypocritas inimigos.

Das lutas particulares para a luta geral só vai um passo.

Basta para isso que um sentimento aggressivo, estabelecendo a unidade da acção, desvaire e congregue o povo em nome do orgulho patriotico e dos interesses contrariados.

A revolução e a guerra provêm, pois, da somma das paixões particulares, não dispersas já, mas concorrendo para um só fim, desde as obscuras tradições da humanidade; após a propaganda de tantos pensadores, após o doutrinamento de eminentes moralistas após o combate formidavel dado por Jesus á selvageria dos costumes, que mudança tem soffrido realmente a natureza humana?

Na sua essencia modificaram-se o roubo, o assassinio, a velhacaria, a ingratidão, o crime, a corrupção, a calumnia? Incontestavelmente as paixões não manifestam as mesmas erupções das éras barbaras, mas são os logares do commercio, não costumes melhores, que têm acalmado os conflictos e difficultado o rompimento das relações partidarias e internacionaes.

Na realidade a corrupção se escapa por outras valvulas; modificou-se o meio; o fundo da natureza não mudou, mas se lhe amoldou.

Isto quer dizer que o mundo padece de uma infecção incuravel, escondida nos fulgores do progresso que se adianta, das escolas que se multiplicam e das industrias que levantam os instinctos do egoismo.

O ensino intellectual fornece armas tanto á virtude como ao vicio; isso depende do caracter que se instrue. E' illusão pensar que a illustração influe sobre a tranquillidade social.

De facto, se de um lado o estado realça a bondade, de outro fornece a maldade um grande arsenal de recursos.

Por que a estatistica das prisões assignala um numero superior de analphabetos, não se segue que a ignorancia seja a causa efficiente dos delictos.

Em primeiro logar esses analphabetos pertencem á classe mais numerosa da sociedade, em cujas camadas inferiores vivem na communhão dos máos costumes, impellidos ao roubo e aos odios pela falsa educação recebida no berço.

Em segundo logar o criminoso rico, instruido, ou altamente collocado, não só encontra protecções naturaes, como tem recursos de defesa e sabe evitar os rigores da lei; o pobre, não; elle, que não tem dinheiro para comprar seus delictos nem tem expedientes para illudir a justiça, fica mais sujeito á acção penal.

A civilisação, pois, é uma espada de dous gumes, e como tal a concebo e aceito.

Quando as mãis conseguirem incutir nos filhos um caracter são, problema mais difficil que o conjuncto das sciencias, teremos na organisação complexa da sociedade, a paz definitiva, a unidade na variedade, homogeneo no heterogeneo.

A superioridade da mulher, sob o ponto de vista da moral e do sentimento, provém justamente de estar ella arredada dos trabalhos e encargos que, não só prejudicariam a sua natureza delicada, como a distrahiriam de seu importante papel.

A vida recatada apurou-lhe os sentimentos, a virtude, a continencia dos prazeres e os finos instinctos da alma, adaptando-a a um destino especial que o homem não lhe póde disputar.

No lar está o seu throno; cerquemol-a de protecções ahi no recesso intimo da familia.

Na divisão do trabalho ella occupa o seu logar distincto; coube-lhe a mais honrosa e difficil tarefa.

Pois bem, se a mulher não conseguio por emquanto preencher sua elevada missão no mundo, porque distancial-a ainda mais do cumprimento de seus deveres, roubando á humanidade as ultimas esperanças de regeneração?

As vantagens de que ella goza, susceptiveis de augmento pela acquisição dos direitos civis, seriam immoladas á emancipação politica.

Se tal acontecesse, a humanidade retrogradaria alguns seculos, a discordia encontraria mais um elemento nas divergencias politicas do casal, e a prole, objectivo de seus cuidados, ficaria abandonada ao barbarismo da infancia.

Eis os resultados immediatos da reforma impensada.

Eu considero inimigos do genero humano os defensores desse programma perigoso, que a verdadeira mãi de familia jamais solicitou.

— Mas, objectou o advogado, a liberdade conferida pela lei não obrigaria os membros do sexo beneficiado.

— Então ella seria platonica e inutil, e portanto não viria satisfazer a uma forte corrente da opinião feminina.

O doutor não póde escapar a um dilemma. Os as esposas e filhos seguiriam as opiniões dos chefes de familia ou não seguiriam.

Se seguissem, a addição das novas forças ao effectivo dos partidos degladiantes não alteraria a sua proporção numerica, e nesse caso a lei seria inutil; se não seguissem, a politica actuaria no seio da familia como um elemento dissolvente, e em tal hypothese ella importaria em uma calamidade.

E' esse justamente o perigo que assignalo. A acção continua de uma lei perniciosa acaba fatalmente por corromper os costumes.

Demais, o nivelamento politico, se torna as vantagens facultativas, cria encargos obrigatorios para todas as mulheres, inclusive para aquellas que não disputam e até dispensam os beneficios da lei, incompativel com o sexo.

Se a mulher reclama o principio de igualdade, esse principio impõe-lhe os onus da militança.

— Sem duvida, concordaram os ouvintes. Desse torno o Dr. Antunes não póde sahir. Seria interessante ver um batalhão feminino, de mochila ás costas, a fazer manobras. O que diria a minha mulher? Uma idéa: façamos um plebiscito entre as senhoras presentes.

Essas e outras considerações, interpoladas de gargalhadas, cruzavam-se como fogo cerrado na cabeça do Dr. Antunes.

A festa continuou sem interrupção até até o romper da madrugada.

CAPITULO XIX

Rancores do ciume

Uma semana depois, Rosalina escolhia no seu gabinete a *toilette* do dia.

Percorrendo os guarda-roupas, examinava uma a uma as peças do vestuario, sem fixar a preferencia, tal era a variedade de gostos e padrões que se offerecia a seus olhos.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.